



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VI N.º 1270 | terça-feira, 16 de janeiro de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 16/01/2024

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Nomeia o Delegado de Prerrogativas da OAB/AC em Acrelândia.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o advogado Fabiano de Freitas Passos, inscrito na OAB/AC sob o nº 4.809, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Acrelândia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco – Acre, 15 de janeiro de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Thalles Vinícius de Souza Sales

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Nomeia o Delegado de Prerrogativas da OAB/AC em Plácido de Castro.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o advogado Denys Ferreira de Oliveira, inscrito na OAB/AC sob o nº 3.716, no cargo de Delegado de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, para atuar no Município de Plácido de Castro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco – Acre, 15 de janeiro de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Thalles Vinícius de Souza Sales

Secretário-Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 16/01/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 004/24 EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DA 3ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, o Advogado THYAGO BEZERRA SAMPAIO - OAB/AL 7488, nomeado como Presidente da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria nº 412/23 que fora publicada no DEOAB em 23/08/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 005/24 EXONERAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, o Advogado CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS – OAB/AL 13.625, nomeado como Vice-Presidente da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria nº 413/23 que fora publicada no DEOAB em 23/08/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 006/24 EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** exonerar a pedido, a advogada EDMARA DE ARAÚJO ROCHA - OAB/AL 11.014, nomeada como Secretária-Geral Adjunta da Comissão Especial da Mulher da OAB/AL, através da Portaria nº 608/23 que fora publicada no DEOAB em 19/12/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 007/24 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA- GERAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM**, nomear a advogada EDAMARA DE ARAUJO ROCHA OAB/AL 11.014, para compor, na qualidade de Secretária-Geral a Comissão Especial da Mulher desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 008/24 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** exonerar a pedido, a advogada SADRIANA SANTANA BEZERRA - OAB/AL 11.725, nomeada como membro da Comissão Especial da Mulher da OAB/AL, através da Portaria nº 149/22 que fora publicada no DEOAB em 24/02/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 009/24 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA- GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM**, nomear a advogada SADRIANA SANTANA BEZERRA OAB/AL 11.725, para compor, na qualidade de Secretária-Geral Adjunta a Comissão Especial da Mulher desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 16/01/2024

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **CANCELAMENTO:** Andrei Jhonathan Brito Dos Santos, Fabricio Pereira de Sena. Seção do Amapá, em 16 de Janeiro de 2024.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 16/01/2024

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JONATAS DE SOUZA PEREIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 15 de janeiro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **NATHALIA MENDES CARVALHO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 15 de janeiro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 012-K/2016

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Interessado(a): **JESSICA LAHIS SILVA BASTOS DE MENEZES, KARINA ARAÚJO PAWLINA - “MENEZES E PAWLINA ADVOCACIA”**.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o advogado sócio da Sociedade denominada **“MENEZES E PAWLINA ADVOCACIA”**, requerem a 2ª alteração do contrato social nas seguintes cláusulas: Cláusula 1ª – Desliga-se da sociedade a sócia **KARINA ARAÚJO PAWLINA**, que possui na sociedade a participação de 1 quota de 50% (cinquenta por cento) não desejando mais permanecer na sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia remanescente **JÉSSICA LAHÍS SILVA BASTOS DE MENEZES**. Cláusula 2ª – Converte –se a Sociedade de Advogados em Sociedade Unipessoal, passando a mesma ser denominada **BASTOS DE MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 27 de dezembro de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 234-I/2023

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): MAYARA RAYANNE JUNIA SAMPAIO AZEVEDO, - “MAYARA SAMPAIO AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “MAYARA SAMPAIO AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 14 de novembro de 2023

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

CAMILA CUNHA DAVID

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 16/01/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0008/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública a advogada GABRIELLE MARIA DE SOUZA VALENÇA, OBA/BA 78474. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 15 de janeiro de 2024. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0009/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve exonerar da função de compliance officer da Seccional Bahia o advogado Edgard da Costa Freitas Neto, OAB/BA sob o nº. 26.466. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 15 de janeiro de 2024. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0010/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como compliance officer da Seccional Bahia a advogada Luciana Novaes Freire Lopes, OAB/BA sob o nº. 24940. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 15 de janeiro de 2024. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

CONSELHO PLENO

EDITAIS

EDITAL N° 001/2024CP-ADM NOTIFICAÇÃO

Processo nº 00278/2022

Interessado(a)(s): S.M.C.(Advogado) (a) (s)

Patrono (a) (s): a) (OAB-BA 20.891, Dr. Claudney Jefferson Santos de Almeida) e (OAB-BA 32.584, Dr. Marcelo Malvar Costa)

Vistos, etc.

Após oferta de defesa prévia (fls. 128/132), que enfrentou o mérito da representação, sem a juntada de documentos, retornaram os autos conclusos. O Representado pugnou pelo julgamento antecipado da lide. Todavia, como já manifestado em decisão anterior, apoiada na jurisprudência do Conselho Federal, bem como na Resolução nº 11/2023 do Conselho Pleno da OAB/BA, é condição sine qua para a validade do procedimento administrativo oportunizar ao Representado a apresentação de alegações finais. Assim, versando a presente demanda, essencialmente, sobre prova documental, e em face da ausência de outros requerimentos formulados pelo Representado, ENCERRO A INSTRUÇÃO DO FEITO. Proceda-se a NOTIFICAÇÃO DO REPRESENTADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo, retornem os autos para voto e inclusão em pauta para julgamento. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 15/01/2024. FABRICIO MOREIRA, Conselheiro Relator Instrutor.

CÂMARA JULGADORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 005/2024 - CJ

Convocação Sessão Ordinária - HÍBRIDA

O PRESIDENTE da TERCEIRA CÂMARA JULGADORA da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1º e 2º da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 17ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024 (quinta-feira), às 14h**, de forma híbrida, Rua Portão da Piedade, 16 - Barris e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, que se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA: **PAUTA: 01. Processo nº 1647/2016 – Interessado(a)(s): F.T.C.F.(Advogado) (a)(s), (OAB-BA 19.796 Dr. Francisco Tadeu Carneiro Filho); J.R.S.P.(Advogado)(a)(s), (OAB-BA 24.018, Dr. José Ricardo Souza Paim); Maria Angélica Silva Moreira, Patrono(a) (s): (OAB-BA 14.855, Dr. Mauro Geosvaldo Ferreira Silva), Patrono (a)(s): (OAB-BA 54.096, Dra. Nathália Jamille da Silva Pinheiro), RELATORA: CONSELHEIRA CAROLINA GUSSENI BRANDÃO; 02. Processo nº 0051/2023 (ED) – Interessados: O.L.F.(Advogado)(a) (s), Patrono(a) (s): (OAB-BA 72.080, Dr. Victor Bruno Barbosa Araújo); Patrono(a)(s): (OAB-SP 162.054, Dr. Marco Antônio Araújo Júnior), RELATORA: CONSELHEIRA FERNANDA RAVAZZANO LOPES BAQUEIRO; 03. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 15/01/2024. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - Presidente 3ª Câmara Julgadora.**

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 16/01/2024

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e

nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: MAXWELL VALERIO CANDIDO, LETYCIA SILVEIRA BIANA, LEANDRO SILVA RIBEIRO, JANE KALLINE DA NOBREGA, VALERIA CECILIA NOGUEIRA PEDROSA DO CARMO, SERGIO DE NOROES MILFONT NETO, MARIA DA CONCEICAO IZIDRO DA SILVA JACO, HELANE CRISTINA CHAVES MOURA, LUIZA PINHEIRO FONTENELE, RAQUEL MOREIRA DE AMORIM CHAVES, THALYSSON DAVYD VIEIRA, VINICIUS MARACAJA DUARTE GONÇALVES, GEORGIA CASTRO CUNHA, ANA ANGELICA HERBSTER FERREIRA, FRANCISCA LOHANNA ALBUQUERQUE PINHEIRO, JULIANA LEITE DE BARROS LIMA, LUIZ FELIPE DE SENA MARTINS, ANA JACQUELINY DE PAIVA FIRMINO, ANA JACQUELINY DE PAIVA FIRMINO, LAYANE MORAIS DA ROCHA NOJOSA, PEDRO PAULO DA SILVA QUEIROZ, HENRIQUE RAFAEL BATISTA DA SILVA, ELLEN KEZIA VERAS ALMEIDA, REGILANE LOPES CARNEIRO, EDIVÂNIA MENDES DE SOUSA, KLAYLTON COSTA DE OLIVEIRA, ANA CLARA CASTRO DE OLIVEIRA, RUTH ALVES MATIAS BRUNO, JOAO VITOR FREITAS GONDIM, FRANKLIN WILLIANS ALVES DE PAULA, FELIPE ANTONIO BARROSO ANDRADE MEDEIROS, PAULO ROBERTO DE CASTRO FERREIRA JUNIOR, ANTONIO FELIPE RAMOS SARAIVA, ENNA LARA DE LIMA SIMAS, SUELLEN CRISTINNI ANDRADE MOREIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 16/01/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUISA DE OLIVEIRA GABRICH, OAB/DF nº 76993, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 30/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FRANCISCO THIAGO VITORINO BARBOSA, OAB/DF nº 64585, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 29/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FABIO PEIXINHO GOMES CORREA, OAB/DF nº 53904, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 08/01/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FELIPE EVARISTO DOS SANTOS GALEA, OAB/DF nº 42847, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RENATA PEREIRA NASCIMENTO SANTOS, OAB/DF nº 72866, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 27/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ALESSANDRO SABOIA LIMA E SILVA, OAB/DF nº 67072, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) VIVIANE MENDES BRAGA, OAB/DF nº 65433, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LINA PIMENTEL GARCIA, OAB/DF nº 42329, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 20/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) EDNA BELLEZONI LOIOLA GONÇALVES, OAB/DF nº 53700, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/01/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BRENO WATZECK, OAB/DF nº 73415, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/01/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GRAZIELA MITSUE UEMOTO MACIEL MARTINS, OAB/DF nº 58868, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 02/01/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) CAMILA LISBOA MARTINS, OAB/DF nº 73656, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 04/01/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GUILHERME GUERRA D ARRIAGA SCHMIDT, OAB/DF nº 33159, obteve em 8/1/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 20/12/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) LUCIANO WAGNER FIRME, OAB/DF nº 17580, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) FABIO DE PAIVA VAZ, OAB/DF nº 62714, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) CLAUDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA GIANI, OAB/DF nº 49364, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) THIAGO RODRIGUES FERNANDES, OAB/DF nº 68271, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) CECI MOURA MEDINA, OAB/DF nº 63066, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) JHONAS DE SOUSA SANTOS, OAB/DF nº 73445, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) RAÍSSA DE SOUSA CHACHA ROSA, OAB/DF nº 68574, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) RENNEL BARBOSA DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 74121, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) WILSON BORGES DE SOUSA, OAB/DF nº 44494, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) ANA LUIZA RIBEIRO DA SILVA, OAB/DF nº 54606, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) CHRISTIELLE VIEIRA DOS SANTOS, OAB/DF nº 68796, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) EDUARDO SILVA TOLEDO, OAB/DF nº 44181, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) CAROLINA RAMIRES KAIRALA DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 38341, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) HAYLLA SOPHIA OLIVEIRA GONÇALVES, OAB/DF nº 65919, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) SARAH JADE ALMEIDA ALVES, OAB/DF nº 76572, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) JOELLE KARKOUR, OAB/DF nº 17131, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) ANA FABIOLA MEDEIROS FARIA, OAB/DF nº 26283, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) PATRÍCIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA DIAS, OAB/DF nº 67389, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) LORENA DA SILVA VIEIRA, OAB/DF nº 74764, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) ISABELA MARIA DE SOUZA COSTA, OAB/DF nº 68842, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) CAROLINE DUARTE RABELLO BARBOSA CUSTODIO, OAB/DF nº 37510, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) VIRGINIA DAMASCENO ALEXANDRE, OAB/DF nº 53275, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 15 de janeiro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) IVANHOE SILVEIRA MOURA, OAB/DF nº 36055, obteve em 15/01/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**NOTIFICAÇÃO****PROC. n. 07.0000.2023.029353-7**

De ordem do Vice-Presidente de Prerrogativas Temático do Sistema Penitenciário, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MICHELE DA SILVA MARINHO PINTO, OAB/DF N. 55562**, do seguinte despacho: *“Tendo em vista as alegações da parte solicitante, reitero a remessa dos autos à parte solicitante para instruir o pedido de assistência para análise de possível deferimento liminar, com as provas que entender pertinentes, bem como, juntada dos autos n° 0708840-94.2023.8.07.0017, onde é vinculado o nome da advogada solicitante da assistência”*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

CONSELHO PLENO**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N. 07.0000.2022.011531-9**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Marcos Elias Akaoni de Souza dos Santos Alves, nos autos do processo n. 07.0000.2022.011531-9 NOTIFICA os senhores advogados Tiago De Oliveira Maciel- OAB/DF n. 68.658 e Eila De Araújo Almeida – OAB/DF n. 49.238, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.012679-7

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Maria Victoria Hernandez Lerner, nos autos do processo n. 07.0000.2021.012679-7 NOTIFICA a senhora advogada J.T.R.Q, OAB/DF n. 53.422 e seu procurador o senhor advogado Edmilson Francisco De Menezes, OAB/DF n. 02.451 e OAB/GO n. 7.506 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhoplano@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.009158-6

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Bárbara Maria Franco Lira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.009158-6 NOTIFICA o senhor advogado Marivaldo de Castro Pereira, OAB/SP n. 230.043 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhoplano@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2018.011163-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Ana Carolina Andrada Arrais Caputo Bastos, nos autos do processo n. 07.0000.2018.011163-0 NOTIFICA o senhor advogado M.A.J, OAB/DF n. 12.110 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhoplano@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2023.012256-0

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **DAVI DE SOUZA MAGALHAES, OAB/DF n. 66298**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

Marina Barbosa Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.030660-0

De ordem da Secretária-Geral da Comissão de Prerrogativas, Maria Victoria Hernandez, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). VICTORIA DE TOLLEDO ANDRADE ROCHA, OAB/DF N. 75716**, do seguinte despacho: “(...) *Intime-se a Requerente para se manifestar quanto ao interesse no seguimento do feito.*” Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

Marina Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 16/01/2024

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 07.2024

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

BRYAN NOVAKOSKI GOMES DE CAMPOS

PEDRO HENRIQUE PERCEBO TEIXEIRA

MAIARA NEVES GARCIA

LUISA JEANMONOD DE MATTOS MOREAU

RUCHERLLEN DE FREITAS PEREIRA

RENATO IGNATOWSKI JÚDICE DE MATTOS

ANNA LUISA DE SOUSA NASCIMENTO

GABRYELLA TEIXEIRA GUERRA E REIS

JEAN LAMONIER RAMOS FERREIRA

SAYMON BERNARDO PEREIRA CARDOSO

INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA:

CRISTINA CALADO WANDERLEY

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2024.

Alberto Nemer Neto

Secretário Geral da OAB/ES

SUBSEÇÃO SÃO MATEUS

EDITAL

INTIMAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PLANTONISTA

Fica o advogado abaixo listado, intimado da escala de plantonista, observando que o mesmo deve se fazer presente fisicamente ao ato, **não sendo facultado a presença remota.**

Comarca: Pedro Canário/ES

Data: 06/02/2024

DEFENSOR (A)	OAB/ES
WALTER TOME BRAGA	35604

São Mateus/ES, 12 de janeiro de 2024.

LÍVIA BATISTA BARCELOS

Presidente da 12ª Subseção da OAB/ES

FERNANDO AUGUSTO RAMOS

Presidente da Comissão de Dativos da 12ª Subseção da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 16/01/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos n°s: **202316008** em desfavor de **J. A. C** (Procurador: JULIANA ARAUJO CARNEIRO - OAB/DF N° 52517); **202329495** em desfavor de **C. V. M. S** (Procurador: CARLOS VINÍCIUS DE MORAIS SOARES – OAB/GO N° 66378); **202329697** em desfavor de **L. N. L** (Procurador: LEANDRO NUNES DE LIMA – OAB/DF N° 22927); **202329059** em desfavor de **J. L. L. F** (Procurador: JOSÉ LOPES DA LUZ FILHO – OAB/GO N° 28554); **202329748** em desfavor de **L. O. V. C** (Procurador: LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS – OAB/GO N° 33204); **202315248** em desfavor de **L. R. S** (Procurador: LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/GO N° 39586); **202314050** em desfavor de **R. P. M** (Procurador: RACHEL PEREIRA MELLO - OAB/DF N° 55100); **202315809** em desfavor de **G. F. P** (Procurador: GISELLE FERNANDES DE PAULA – OAB/GO N° 29361); **202326042** em desfavor de **L. M. S. O** (Procurador: LILIAN MARIA DA SILVA OLIVEIRA – OAB/GO N° 64496); **202328570** em desfavor de **C. G** (Procurador: CLAUDINO GOMES – OAB/GO N° 25076), **D. J. R. A** (Procurador: DIEGO JOAN-MY RUFINO ALMEIDA – OAB/GO N°

30681) e **L. R. M** (Procurador: LENILSON ROCHA MACHADO – OAB/GO N° 39410). Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 16 de janeiro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 03ª (TERCEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 08.02.2024, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n° **201908211**. Repdo: C. L. E. G. C. (Procurador: CARLOS LUIZ ESPINDULA GONZAGA CARDOSO - OAB/GO n° 31.604). Repte: IVAN ALVES DA SILVA; Processo n° **202208111**. Repdo: A. L. C. A. (Procurador: ANTONIO LUCAS DO CARMO ARAUJO - OAB/GO n° 56.580); Processo n° **201802450**. Repdo: R. C. A. (Procurador: RICARDO CASTRO DE AQUINO - OAB/DF n° 52.823). Repte: AQUINO DIAS BRITO DA SILVA. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO n° 58.360); Processo n° **202101163**. Repdos: A. P. C. (Procurador: ADALBERTO PEREIRA DA COSTA - OAB/GO n° 20.974), I. F. M. (Procurador: OTO LIMA NETO - OAB/GO n° 24.196) e S. S. M. J. (Procurador: SEBASTIÃO SOUSA MONTEIRO JUNIOR - OAB/GO n° 23.620). Repte: MAYCON VINICIUS CRUZEIRO MACEDO (Procuradores: LÍVIA COSTA LIMA - OAB/GO n° 38.993, PEDRO BARBOSA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO n° 49.132 e NADIA CRISTINA BATISTA - OAB/GO n° 40.600). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO n° 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 16 de janeiro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 04ª (QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 08.02.2024, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n° **202207782**. Repdo: J. N. M. C. (Procurador: JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA - OAB/BA n° 25.893). Repte: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NOGUEIRA (Procuradora: DÉBORA QUIRINO PEREIRA PRADO - OAB/GO n° 52.341); Processo n° **202208562**. Repdo: D. A. N. (Procurador: DEIRDRE DE AQUINO NEIVA - OAB/DF n° 12.469). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO n° 58.360). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO n° 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados

notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 16 de janeiro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 16/01/2024

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o advogado(a), **SINEIDE PATRICIA TEIXEIRA CALADO, OAB/MA 7292-A**, obteve em 04/12/2023, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 16 de janeiro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

SECRETARIA GERAL

EDITAL

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2016.000693-1

Agravante: Isabel Simone Clark Martins, OAB/MA/12.879-A

Agravado: Sandro Rogerio Jansen Castro (Delegado da Policia Federal)

Procurador: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues OAB/SP/128.341.

O Presidente desta Seccional **Kaio Vyctor Saraiva Cruz**, determina o arquivamento da Representação, mediante de todos os procedimentos nele realizados.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 15 de janeiro de 2024

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0408.2023.000184-6

Requerente: Daniel Frank Cavalcante de Almeida OAB/MA/23.553-A

Requerido: M. B. OAB/DF/21.419.

O Presidente desta Seccional **Kaio Vyctor Saraiva Cruz**, determina o arquivamento da Representação, diante do despacho do ilustre Conselheiro Relator tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 15 de janeiro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24063-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): E.J.C. (Adv.: Eveline de Jesus Cardinal – OAB/MS n. 14.365), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o

máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24059-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): W.C.F. (Adv.: Welerson Cleito Figueira – OAB/AC n. 2.009), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24058-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): R.M.S. (Adv.: Rodrigo Marques da Silva – OAB/MS n. 11.150), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24036-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): F.L.M. (Adv.: Fernanda Lavezzo de Melo – OAB/MS n. 14.098), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24023-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): M.S.M.O. (Adv.: Mary Stella Martins de Oliveira – OAB/MS n. 6.191), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24019-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.F.S.J. (Adv.: Ademar Fernandes de Souza Junior – OAB/MS n. 13.546), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24013-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): F.L.G.L. (Adv.: Francisco Lucas Gomes de Lucena – OAB/RO n. 4.618), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24012-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): S.A. (Adv.: Salomão Abe – OAB/MS n. 18.930) e T.G.C.M.O. (Adv.: Thiele Gonçalves Cruz Magalhães de Oliveira – OAB/MS n. 18.987), para apresentarem defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23988-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): C.J.M.B. (Adv.: Cíntia Jueci Menghini Barbosa – OAB/MS n. 11.958), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23978-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): E.P.B. (Adv.: Elza Paião Bruneta – OAB/MS n. 19.077), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23973-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.R.S.M. (Adv.: Andre Ruiz Salvador Mendes – OAB/MS n. 7.477), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23951-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): W.M.S. (Adv.: Wellington Mendes dos Santos – OAB/MS n. 22.245), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23863-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): C.D.P.V. (Adv.: Caroline Dancs de Proença Volce – OAB/SP n. 240.792 e OAB/MS n. 11.831-B), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 23593-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o

(a) advogado (a) R.Q.R.C. (Adv.: Rafaela de Queiroz Rodrigues da Cunha – OAB/MS n. 14.217) do indeferimento do pedido de f. 179, bem como para que tome conhecimento do despacho de f. 182-184, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 23429-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n. 12/2021, que dispõe sobre a implementação do Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito dos processos ético-disciplinares desta Seccional, notifica o (a) Advogado (a): L.E.R.S. (Adv.: Lucas Eric Ramires dos Santos – OAB/MS n. 21.818), para se manifestar quanto ao interesse em aderir a proposta do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23409-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): L.A. (Adv.: Leonardo Almeida – OAB/PR n. 79.706) – Defensor (a) Dativo (a) Matheur Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS n. 22.850 e o (a) Representante: William David Singer Faintyck – OAB/PR n. 83.629, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23152-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) M.R.L.T. (Adv.: Marcia Rosa Lopes Tavares – OAB/MS n. 8.050), M.E.O.L. (Adv.: Maria Elisabeth Rossi Lesme – OAB/MS n. 10.487) – Defensor (a) Dativo (a) Dr. (a) Itamar de Souza

Novaes – OAB/MS n. 11.173, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23737-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) C.F. (Adv.: Cibele Fernandes – OAB/MS n. 5.634), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22051-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as): L.G.N. (Adv.: Ludimar Godoy Novais – OAB/MS n. 7.214) – Defensor (a) Dativo (a) Dr. (a) Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira – OAB/MS n. 27.842; R.G.A. (Adv.: Raíssa Gonçalves Andrade – OAB/MS n. 16.633); D.M. (Adv.: Daniel Marques – OAB/MS n. 10.534) – Dr. Carlos Alexandre Bordão OAB/MS n. 10.385, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23531-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): J.C.V.F. (Adv.: Julio Cesar Valcanaia Ferreira – OAB/MS n. 9.565), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23584-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.B.V. (Adv.: Adriano Barros Vieira – OAB/MS n. 9.657), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23618-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): T.B.B. (Adv.: Thiago Bravo Branquinho – OAB/MS n. 14.631), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23686-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): B.G. (Adv.: Bruno Ghizzi – OAB/MS n. 26.492-A e OAB/SP n. 365.896), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23704-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): B.G. (Adv.: Bruno Ghizzi – OAB/MS n. 26.492-A e OAB/SP n. 365.896), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23769-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): B.G. (Adv.: Bruno Ghizzi – OAB/MS n. 26.492-A e OAB/SP n. 365.896), (Adv.: Flávio de Oliveira Moraes – OAB/MS n. 26.123), (Adv.: Jesuel Marques Ramires Júnior – OAB/MS n. 27.994) e (Adv.: Marcel Santos Martinez – OAB/MS n. 23.321) para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23647-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) – Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901 e o (a) Dr. (a) Wilson José Gonçalves – OAB/MS n. 24.964, nomeado (a) nos presentes autos como Assistente do (a) representante da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 05.03.2024 às 08h30min (PROC. SED N° 23647/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e

Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23669-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 05.03.2024 às 09h00min (PROC. SED N° 23669/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23797-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) – Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 05.03.2024 às 09h30min (PROC. SED N° 23797/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na

plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23840-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) J.A.N. (Adv.: Josiane Alvarenga Nogueira – OAB/MS n. 17.288) – Dr. Rodrigo José Contini Angelo – OAB/SC n. 64.443, Banco BMG S/A (Adv.: Anderson Campos da Costa – OAB/RS n. 57.221-B) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 05.03.2024 às 10h00min (PROC. SED N° 23840/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23778-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) D.C.S.M. (Adv.: Dênis Carlos de Souza Medeiros – OAB/MS n. 25.605), O.C.P.F. (Adv.: Onofre Carneiro Pinheiro Filho – OAB/MS n. 11.125) e Rafael Gomes Vieira – OAB/MS n. 19.110 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 06.03.2024 às 08h30min (PROC. SED N° 23778/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar

Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23779-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) D.C.S.M. (Adv.: Dênis Carlos de Souza Medeiros – OAB/MS n. 25.605), O.C.P.F. (Adv.: Onofre Carneiro Pinheiro Filho – OAB/MS n. 11.125) e Rafael Gomes Vieira – OAB/MS n. 19.110 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 06.03.2024 às 09h00min (PROC. SED N° 23779/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23780-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) D.C.S.M. (Adv.: Dênis Carlos de Souza Medeiros – OAB/MS n. 25.605), O.C.P.F. (Adv.: Onofre Carneiro Pinheiro Filho – OAB/MS n. 11.125) e Rafael Gomes Vieira – OAB/MS n. 19.110 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 06.03.2024 às 09h30min (PROC. SED N° 23780/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar

Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23937-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) D.C.S.M. (Adv.: Dênis Carlos de Souza Medeiros – OAB/MS n. 25.605) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 06.03.2024 às 10h00min (PROC. SED N° 23937/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23650-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) R.R.S.A.V. (Adv.: Rute Raimundo da Silva Alves Vieira – OAB/MS n. 21.904) e o (a) Dr. (a) Maria Eduarda Lima Simões – OAB/MS n. 27.248, nomeado (a) como Assistente do (a) Representante da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 12.03.2024 às 08h30min (PROC. SED N° 23650/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja

cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23663-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) S.C.S. (Adv.: Sandra Cordulina de Souza – OAB/MS n. 10.502) e o (a) Dr. (a) Elisama da Silva Araujo Dantas – OAB/MS n. 27.070, nomeado (a) como Assistente do (a) Representante da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 12.03.2024 às 09h00min (PROC. SED N° 23663/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23698-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) N.F. (Adv.: Noemir Felipetto – OAB/MS n. 10.331) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 12.03.2024 às 09h30min (PROC. SED N° 23698/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das

informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23627-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.E.M.F. (Adv.: Luiz Eugênio Moreira Freire – OAB/MS n. 19.643) e o (a) Dr. (a) Gabriela Papa da Silva – OAB/MS n. 25.106 nomeado (a) como Assistente do (a) Representante da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 11.03.2024 às 08h30min (PROC. SED N° 23627/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23639-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) C.S.M. (Adv.: Cláudio da Silva Malhada – OAB/MS n. 8.963) – Defensor (a) Dativo (a) Dr. (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 11.03.2024 às 09h00min (PROC. SED N° 23639/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na

plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23649-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) A.J.S.S. (Adv.: Anderson Jesus Santos e Santos – OAB/MS n. 19.727) – Defensofr (a) Dativo (a) Dr. (a) Michelle Matoso de Souza – OAB/MS n. 26.954 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 11.03.2024 às 09h30min (PROC. SED N° 23649/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22382/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada N.C.B.G - (Adv. Nathally Catarinelli Borges Gomes – OAB/MS n. 25.142) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22382/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22626/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado R.L.S - (Adv. Reiller Lopes de Souza – OAB/MS n. 38.258) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22626/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21488/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada A.C.F - (Adv. Aieska Cardoso Fonseca – OAB/MS n. 10.902) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21488/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22384/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada V.C.M.E - (Adv. Vanessa Cordeiro Mendez Espanha – OAB/SP n. 443.079) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22384/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22387/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado R.L.S - (Adv. Reiller Lopes de Souza – OAB/GO n. 382.258) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22387/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22518/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado J.V.C.C - (Adv. João Vicente Camillo Curitiba – OAB/MG n. 63.061) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22518/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22522/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado R.M - (Adv. Rogério Mayer – OAB/MS n. 5.901) para cientificá-lo da prolação de decisão nos

autos da representação disciplinar n. 22522/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22627/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado V.H.S - (Adv. Valdeci Honorato da Silva – OAB/MS n. 23.472) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22627/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22678/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada J.M.M - (Adv. Juliana Magalhães Madeira – OAB/MS n. 23.920) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22678/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Transcrição de despacho de qualquer decisão interlocutória):

Processo Disciplinar nº: 022/2021

Representante: “De Ofício” Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis/MG

Representado: J. P. S. R. OAB/ MG nº: 129.410

De Ordem, para seu conhecimento e pronunciamento notifico o advogado OAB/MG 129.410 no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº: 022/2021.

“Assim, a presente Representação tem com fundamento o apurado na ação civil pública por ato de improbidade administrativa (autos nº 500582223. 2021.8.13.0223 e ação penal nº 0035711-10.2021.8.13.0223). Posteriormente, foi juntada em 15/06/2023 a sentença prolatada na ação penal, em primeira instância. Desta forma, e respeitando o princípio da ampla defesa, REQUEIRO a juntada, pela defesa de certidão de objeto e pé de ambos os processos, assim como a comprovação de interposição de recurso, se for o caso, e a fase em que se encontram.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. <http://deoab.oab.org.br> Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: <https://www.oabmg.org.br/cadastro2019>

Divinópolis, 15 de janeiro de 2024

Subseção da OAB-MG/Divinópolis

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 16/01/2024

CONSELHO SECCIONAL

COMUNICADO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, considerando o disposto no art. 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, comunica que o advogado JOSÉ FREITAS NAVEGANTES NETO (OAB/PA nº 5.703) está apto ao regular exercício profissional a partir do dia 15/01/2024.

Belém, 16 de janeiro de 2024

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.906/1994 (EAOAB), o Regulamento Geral da referida lei, bem como o Regimento Interno deste E. Conselho Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar os poderes a seguir listados à Secretária-geral Adjunta e Corregedora da OAB Pará, Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira – OAB/PA 8.604:

I – receber, autuar, distribuir, despachar e arquivar Representações e Processos Disciplinares instaurados no âmbito desta Seccional, observadas as formalidades legais;

II – instaurar, distribuir, despachar, arquivar, extinguir e praticar todos os demais atos necessários ao bom e célere andamento de Processos Administrativos no âmbito desta Seccional, observadas as formalidades legais;

III – poderes para Aplicação de Penalidades em caso de Infração Disciplinar no âmbito desta Seccional, observadas as formalidades legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2024.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de procedimento interno específico a ser adotado na hipótese de integrantes do Sistema OAB Pará envolvidos em situações de violência contra a mulher.

O Presidente da Ordem dos Advogados Do Brasil - Seção Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB Pará;

CONSIDERANDO que compete à Seccional zelar pelo cumprimento dos deveres da Ordem e pela observância do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Lei Federal nº 8.906/1994, bem como receber e conhecer as reclamações contra os(as) membros(as) do Sistema ou da advocacia, nos termos do art. 1º do Regimento Interno da OAB Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.906/1994, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, Código de Ética e Disciplina da OAB e Regimento Interno da OAB Pará;

CONSIDERANDO ser dever da OAB assegurar a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas, nos termos do art. 44, I, da Lei Federal nº 8.906/1994;

CONSIDERANDO ser atribuição da sociedade promover as condições necessárias para garantir às mulheres o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 11.340/2006;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – “Convenção de Belém do Pará” (promulgada pelo Decreto n. 1.973, de 1º de agosto de 1996), por meio do qual se comprometeu a incorporar, na legislação interna, normas penais, civis, administrativas e de outra natureza que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como a adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Recomendação Geral nº 33 sobre o acesso das mulheres à Justiça, do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento 164/2015 do Conselho Federal da OAB - Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada, que prevê entre suas diretrizes (art. 2º, VI, ‘a’, ‘b’ e ‘c’) a construção de uma pauta de apoio à mulher na sociedade, tendo como focos principais a igualdade de gêneros e a participação das mulheres nos espaços de poder, o combate à violência doméstica, incluindo assistência às

vítimas e o apoio a projetos de combate ao feminicídio e a outras violências contra a mulher, bem como orienta a criação de manuais de orientação que envolvam os principais temas relacionados aos direitos das mulheres e à igualdade de gênero e a sensibilização e a implementação de estratégias para ampliação da participação das mulheres advogadas nas decisões das Seccionais e das Subseções;

CONSIDERANDO a Súmula 09/2019/COP do CFOAB, que dispõe: INIDONEIDADE MORAL. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. ANÁLISE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB. Requisitos para a inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Inidoneidade moral. A prática de violência contra a mulher, assim definida na “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – ‘Convenção de Belém do Pará’ (1994)”, constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para a inscrição de bacharel em Direito nos quadros da OAB, independente da instância criminal, assegurado ao Conselho Seccional a análise de cada caso concreto;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 da ONU, que estabelece objetivos de desenvolvimento sustentável, dentre os quais o ODS 5 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, e o ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO que constitui infração disciplinar ao Estatuto da OAB a prática de assédio moral, sexual ou discriminação, conforme art. 34, inciso XXX, da Lei nº 8.906 de 1994;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação do recebimento de denúncias de violência contra a mulher envolvendo membros do Sistema OAB Pará e às diretrizes adotadas pelo Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (Resolução CNJ n. 492/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimento interno específico a ser adotado na hipótese de integrantes do Sistema OAB Pará envolvidos(as) em situações de violência contra a mulher.

Art. 2º O procedimento obedecerá aos seguintes princípios:

I – supressão de todos os estigmas sobre as situações de violência contra a mulher, afastando-se noções estereotipadas sobre a conduta da vítima e a gravidade do episódio conforme o tipo de violência;

II – observância aos direitos fundamentais da mulher em situação de violência, em especial à sua privacidade, o que impõe o sigilo das informações constantes em procedimentos que versem sobre o ocorrido;

III – enfrentamento da normalização e banalização da violência contra a mulher no âmbito do Sistema OAB, com a capacitação de seus membros e equipe de funcionários(as) com vistas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e à atuação com perspectiva interseccional de gênero;

IV – interlocução permanente com as ouvidorias e subseções a respeito do tema.

Art. 3º Deverão ser comunicadas, por qualquer integrante do Sistema da Seção Pará, à Diretoria da Seccional e das Subseções situações de violência contra a mulher, relacionadas ou não com o exercício do cargo, praticadas por:

I – Presidentes e Vice-Presidentes Seccionais e Subseccionais;

II – Diretores(as) Seccionais e Subseccionais;

III – Conselheiros(as) Federais;

IV – Conselheiros(as) Seccionais;

V – Integrantes do Tribunal de Ética e Disciplina, Ouvidorias e Procuradoria de Prerrogativas;

VI – Diretores(as) da Escola Superior de Advocacia;

VII – Diretores(as) da Caixa de Assistência da Advocacia;

VIII – Presidentes, Diretores(as), membros e colaboradores(as) de Comissões.

Parágrafo único. A ausência de comunicação, na hipótese de integrantes do Sistema OAB Pará envolvidos(as) em situações de violência contra a mulher, pelo integrante da Seccional acarretará a apuração de responsabilidade.

Art. 4º As comunicações de que trata o art. 3º recebidas pela Seccional, por quaisquer vias, serão analisadas com perspectiva interseccional de gênero, sendo adotadas as seguintes medidas:

I – Afastamento do(a) integrante de seu cargo no Sistema OAB será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período;

II - Instauração de processo ético-disciplinar, para fins de avaliação da inidoneidade moral e penalidades cabíveis, nos termos do art. 34, XXVII, e da Súmula 09/2019/COP do CFOAB.

Art. 5º Recebida a comunicação de que trata o art. 3º, o processo disciplinar tramitará conforme art. 35, III, e art. 38, II e parágrafo único, da Lei nº 8.906/1994 e art. 55 e seguintes do Código de Ética e Disciplina, bem como demais normativos internos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 16/01/2024

CÂMARA DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1.957/2019

A Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel.

Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 140).

Representada: G.G.F (PR/75612 - GEALA GESLAINE FERRARI)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

LARISSA STELA BOLDRINI

Presidente da 3ª Turma da Câmara de Disciplina

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 10.337/2022

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 97).

Requerente: PR/41254-GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 15 de janeiro de 2023.

Marion Bach

Presidente

SOCIEDADES**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 1/2024-SEC**

A Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos indicados, na forma do disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 8.906/94 e, no artigo 137-D, § 1º e 2º do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias:

Nº da OAB	Nome	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
107513	GIULIANA TIRAPELLI ALEXANDRE	4650/2021	22
58789	ALESSANDRA ALINE DE AZEVEDO	3178/2011	25
88976	BRUNA CORREA MALHEIRO	7273/2017	44
97477	ALANA GIMENES	1781/2019	34
37190	SILVIA AVELINA ARIAS MONGELOS VIEGAS	32014/2004	10
89726	MONALISA ROSA LORENÇATTO	14922/2017	48
105752	GABRIEL DOMINGUES DE BRITO	7347/2020	27
	DÉBORA RAMALHO SILVA PAZ	10754/2023	15
	ANDRESSA MIROES GOMES	4683/2023	31
	BÁRBARA CARNEIRO BIANECK	6167/2023	27
89174	MATEUS TEIXEIRA LINHARES	7873/2017	125
	CHRISTIAN FELIPE DOS SANTOS	4316/2023	35
105245	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	5849/2020	60

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 8/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino

Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº da OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Data de DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
14380	PEDRO CARLOS PALMA	15/01/2024	228791/2023	4
37894	CESAR EDUARDO BOTELHO PALMA	15/01/2024	228791/2023	4

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 9/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº da OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Data de DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
110175	BARBARA SOARES RAINHA	15/01/2024	230610/2023	10
03556	ROMEU SACCANI	15/01/2024	4022/1996	261
09404	JOSE CARLOS VIEIRA	15/01/2024	4022/1996	261
33043	MAURICIO RIBAS SACCANI	15/01/2024	4022/1996	261
112055	RAFAEL COELHO GOMES	15/01/2024	56283/2022	6
41439	ROSALVO ANTONIO ORSATO	15/01/2024	57635/2014	89
12698	LUIS CESAR ESMANHOTTO	15/01/2024	4744/1992	349
20934	SIMONE FONSECA ESMANHOTTO	15/01/2024	4744/1992	349

86320	MAIANA POLEIS VENDRAME	15/01/2024	9325/2022	8
92228	VICTÓRIA REGINA JORDÃO JACOVÓS	15/01/2024	117489/2020	8
97200	FELIPE FERREIRA BRAGA	15/01/2024	117489/2020	8
100388	ISABELLA KAMEI ALTOÉ	15/01/2024	117489/2020	8

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 064/2024

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sediada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80540-340, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse,

- 01) PR/52188 - Taisa Grasiela Lunardi Potulski;
- 02) PR/62457 - Ana Paula Folgate;
- 03) PR/71500 - Guilherme Kovalski Lima;
- 04) PR/12973 - Sebastiao Antonio Bonafini;
- 05) PR/05095 - Altamirano Pereira Neto;
- 06) PR/13124 - Teresinha Depubel Dantas;
- 07) PR/38370 - Ricardo Berlatto;
- 08) PR/18141 - Paulo Henrique Vida Vieira;
- 09) PR/76447 - Jose Luis Possebon;
- 10) PR/86160 - Thiago Luís Da Silva;
- 11) SP/378.716 - Priscilla Braga Alves;
- 12) SC/12.332 - OBERDAN VIRGILIO PEZZINI;

- 13) PR/77091 - Monique Piovezan Stelmachtchk;
- 14) PR/25168 - Guilherme Navarro Lins de Souza;
- 15) PR/49961 - Marcelo Pereira da Silva;
- 16) PR/87914 - Mayara Allyne Mahl Breda;
- 17) PR/48477 - André Luis Godoy;
- 18) PR/36209 - Tediane de Paula Morais;
- 19) PR/47169 - Rodrigo Machado de Moura;
- 20) PR/87930 - Ellen Maynara Manelli dos Santos;
- 21) SC/39789 - Wesley Richarti Brinker;
- 22) PR/75783 - Anna Carolina Rodrigues Da Silva Nienkoetter;
- 23) PR/31352 - Fausto Luis Arriola de Freitas;
- 24) PR/20685 - Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk;
- 25) PR/102490 - Diego Ferreira de Oliveira.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 640/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido (mov. 122)**.

01) PROCESSO Nº 640/2020– 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/Pr x C.C.S.C. (PR/81975- Caroline Lisboa Belo do Ó Ismael);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 8718/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido (mov. 67)**.

02) PROCESSO Nº 8718/2021– PR/58616- Rodrigo Feijó da Costa (**Procuradores:** PR/35527- Jean Carlo Paisani, PR/36171- Wanderval Polachini) x A.P.S. (PR/47952- Adriano Paulo Scherer);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 8394/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido (mov. 80)**.

01) PROCESSO Nº 8394/2021 – PR/110223- Renata Gutierre x P.R.S. (PR/33243- Paulo Roberto dos Santos);

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS:

Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 - 3250-5759

secretaria.ted@oabpr.org.br.

Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744

judgamento.ted@oabpr.org.br

Maringá, 12 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6799/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov. 43).

PROCESSO Nº 6799/2023 – 3ª Vara Cível da Comarca Guarapuava/PR x G.R.S; B.F.C; G.T.G (PR/81.338 - Bruno Felipe de Camargo; PR/98.080 - Gabriela Todeschini Garcia e PR/107.075 - Gisele Ricardo de Souza)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 453/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov. 29).

PROCESSO Nº 453/2023 – Vara da Fazenda Pública Grandes Rios/PR x F.S.C.M (PR/45.842 - Fábio Salomão da Costa Matos)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do

RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7786/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov. 39).

PROCESSO Nº 7786/2021 – Juízo Único Faxinal/PR x D.H.M; M.B.C (PR/49.720 - Diego Hoebel Munhoz e PR/77.254 - Marcio Bueno de Camargo)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 10151/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento e se manifestar **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov. 29).

PROCESSO Nº 10151/2021 – Vara Criminal São João do Ivaí/PR x G.G.F (PR/75.612 - Geala Geslaine Ferrari)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3143/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov. 26).

PROCESSO Nº 3143/2023 – Milton dos Santos x N.F; M.D.F; G.P.S (PR/58.860 - Guilherme Prezense Sasaki)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 11780/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento e se manifestar **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov. 19).

PROCESSO Nº 11780/2022 – Nadia Gloria Freitas x M.V.M (PR/65.691 - Mariana Vanzo Mommensohn)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 11807/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov. 16).

PROCESSO Nº 11807/2022 – Ex-officio - Seccional OAB/PR x A.D.S (PR/71.816 - Allan Demetrio da Silva)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4324/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 57).

PROCESSO Nº 4324/2022 – Sidineia Caobianco Lopes e (Procurador: PR/68.999 - Manoel Monteiro de Andrade Junior) x K.C.T; M.E.P (PR/33.582 - Kelyn Cristina Trento e Procurador da Representada: PR/63003 - Marcos Eliandro Poncio)

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 10334/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 38).

PROCESSO Nº 10334/2022 – Kely Cristina Freitas da Silva Lima x D.C.S (Procuradores da Representada: PR/17629 - Jose Luiz Cardozo Lapa e PR/20676 - Andrea Ricetti Bueno Fuscúlim)

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 2622/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 58).

PROCESSO Nº 2622/2022 – Juliane Lopes Alchuel x P.S.A (PR/84.164 - Paulo Sergio de Andrade)

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 5ª Turma reunir-se-á para a 215ª Sessão de Julgamento, na quinta-feira, dia 08 de fevereiro de 2024, a partir das 09h00min, na modalidade HÍBRIDA, sendo a VIRTUAL via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a PRESENCIAL, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

- 1) **Processo Nº 5965/2021: Representante:** Vara Criminal de Campo Largo/PR x T.K.S. (**Defensor Dativo:** PR/64315- Rodrigo Campana de Castro) **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;
- 2) **Processo Nº 6429/2022: Representante:** PR/28102- Fabio Carneiro Cunha X J.S.C. (PR/72638- Juliano dos Santos Cestari) **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;
- 3) **Processo Nº 5431/2020: Representante:** PR/29409- Carlos Henrique de Sousa Rodrigues X N.S. (**Defensora Dativa:** PR/51087- Elaine Cristina Jankovski) **Relatora:** Rosana Jardim Riella Pedrao;
- 4) **Processo Nº 8030/2019: Representante:** PR/89460- Lionelo Macdonnell Medeiros X L.T.Z., L.C.N. (PR/45394- Leonardo Trevisan Zacharias, PR/56365- Leonardo Camargo do Nascimento) **Relatora:** Camila Salgueiro da Purificação Marques;
- 5) **Processo Nº 5065/2020: Representante:** Lazaro Francisco Gomes (**Procuradora:** PR/97320- Rosangela Maria Ferreira) X F.R.R. (PR/58451- Fátima Rosângela Rodrigues) **Relatora:** Camila Salgueiro da Purificação Marques;
- 6) **Processo Nº 5694/2020: Representante:** Norildo Domingos da Silva X L.C. (**Procurador:** PR/80654- Cassio Ruppel Ramos) **Relatora:** Heloise Moreira Jory;
- 7) **Processo Nº 5091/2021: Representante:** Setor de Sociedade de Advogados X P.A.G., W.N.G.F. (**Defensora Dativa:** PR/15480- Syrlei Aparecida Luiz Prezotto) **Relator:** Ivo Harry Celli Neto;
- 8) **Processo Nº 4283/2022: Representante:** Tj/Pr - 3ª Câmara Criminal X A.M.J. (**Procuradora:** PR/117236- Eduarda Anderle Schulz) **Relator:** Ivo Harry Celli Neto;
- 9) **Processo Nº 6639/2022: Representante:** Sebastião Acir Machado X J.V.M.S. (**Defensor Dativo:** PR/80317- Airton Aparecido de Souza Junior) **Relator:** Ivo Harry Celli Neto

Notas:

- a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).
- b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

- d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.
- e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.
- f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.
- g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.
- h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>
- i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.
- j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 12/01/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
AMANDA LAURA BROETO MASON	FRANCISCO BELTRÃO
ANA CARLA DE FÁTIMA LIMA DA ROCHA	CASCADEL
ANA LAURA GREJANIM	UMUARAMA

ANGELA BRESOLIN	UNIÃO DA VITÓRIA
CARLA DENISE GRUCHINSKI	PONTA GROSSA
CASSIA MARA DE OLIVEIRA	LONDRINA
DENILSON PEREIRA SOTEL	CASCADEL
ELAINE GIMENEZ DA SILVA MASSANEIRO	CURITIBA (SECCIONAL)
FRANCIELE RUFINO DOS SANTOS	MARINGÁ
GABRIELA DOERTZBACHER DALLA COSTA	PATO BRANCO
GISEILA DE SOUZA DALLAGNOL	FRANCISCO BELTRÃO
GLÁUCIA FLAUZINO JORDÃO	LONDRINA
LAÍSE MORESCHI BONASSI	FRANCISCO BELTRÃO
LARISSA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	LONDRINA
SABRINA LUNARDELI DA ROSA	CASCADEL
SARAH MOMM MACIEL DE CAMARGO	CURITIBA (SECCIONAL)
VITOR SOARES AMBROS	PALMAS
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	SUBSEÇÃO
ALEXANDRE BARBOSA NOGUEIRA	PONTA GROSSA
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
ALEX SANDRO DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
EDUARDO ALCANTARA LOPES	CURITIBA (SECCIONAL)
JOÃO FELIPE BUERGER	CURITIBA (SECCIONAL)
JOEL FREITA DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOYCE SEHABER GERMENDORFF	MARINGÁ
KELLY REGINA DE OLIVEIRA RENGEL RAMOS	CURITIBA (SECCIONAL)
LAÍS ANDRADE LOPES	CURITIBA (SECCIONAL)
LAURIANE SIRENA CHIAPARINI WISOSKI	CURITIBA (SECCIONAL)
RAFAEL ALBINO DE LIMA DIAS	CURITIBA (SECCIONAL)
THIAGO QUARESMA FRAUCHES	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

APUCARANA - PROCESSO N° 4327/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **29 de fevereiro de 2024, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Apucarana/PR, localizada na Rua Rene Camargo de Azambuja, n° 440, bairro Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-090, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria n° 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Israel Pereira de Melo. **Procuradora:** PR/57064 - Karen Priscila da Rosa Dainez. **Representado:** L.C., M.O.R.J., B.G.A.U. (PR/57490 - Leonardo Campanha, PR/58119 - Milton de Oliveira Ruiz Junior e PR/84253 - Beatriz Gisele de Almeida Urganani).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Apucarana, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

ARAUCÁRIA - PROCESSO N° 7576/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **05 de março de 2024, às 10h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Araucária/PR, localizada na Rua Ernesto Hasselmann n° 1005, bairro Vila Nova, cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.703-260, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria n° 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representado:** L.G.O. (PR/18715 - Luciano Gubert de Oliveira). **Procurador:** PR/27083 - Guilherme Borba Vianna.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link,

ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Araucária, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO MOURÃO - PROCESSO N° 4524/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **01 de março de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Campo Mourão/PR, localizada na Rua Rocha Pombo, nº 1.184, bairro Centro, cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.300-450, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Neuza Ferreira Juski. **Representado:** M.R.G. (PR/53043 - Marcos Roberto Garcia).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCADEL PROCESSO N°. 10354/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

REPRESENTANTE: PR/67074- Tiago Assis da Silva. x **REPRESENTADO:** R.A.D. (PR/85201- Renato Armiliato Dias).

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 13/02/2024 - **HORÁRIO:** 10H00h

- a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.
- c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.
- d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Cascavel, 22 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCADEL PROCESSO Nº. 6965/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

REPRESENTANTE: PR/70620- Jessica Rios Bastianello. x **REPRESENTADO:** R.M.A., L.H.S.L. (PR/35137- Reinaldo Mirico Aronis, PR/35858- Luiz Henrique Cabanellos Schuh).

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 01/12/2023 - **HORÁRIO:** 10H00h

- a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.
- c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Cascavel, 22 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 4577/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **01 de março de 2024, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.856-220, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado:** A.J.A. (PR/32288 - Adair Jose Altissimo). **Procuradores:** PR/19647 - Marcos Vinicius Dacol Boschirolli e PR/31784 - Alex Sander da Silva Gallio.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 10197/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **04 de março de 2024, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.856-220, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Luzia de Lima. **Representado:** E.L. (PR/27311 - Elizangela Lazzaretti).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO N° 6492/2022

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **15 de março de 2024, às 13h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na **Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>)**, cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Dorival Aparecido Bortolozzo (Adv. Linco Kczam OAB/PR 20407 – Procurador). **Representado:** E.N.P. (Adv. Estevan Nogueira Pegoraro OAB/SP 246004).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°01/2024

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4° Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse. **01) PR/105490 – Gleiton Reis dos Santos. 2) PR/73563 – Alexandre Tavares Reis.**

Londrina, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 3041/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **28 de fevereiro de 2024, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Samuel de Oliveira. **Representados:** B.F.S. (PR/70147 - Bruno Fernando de Souza). **Defensor Dativa:** PR/119251 - Matheus de Oliveira David.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 11390/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **04 de março de 2024, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representados:** A.C.B. (PR/103645 - Andressa de Cassia Burdini).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito,

competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 11645/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **04 de março de 2024, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Melissa Saporski Alves Nunes. **Representados:** R.P.S. (PR/88190 - Renata Priscilla Svoboda). **Defensor Dativo:** PR/69647 - Felipe de Caires Schluga.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 7130/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **04 de março de 2024, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Joao Batista de Souza. **Representados:** R.S.B. (PR/44338 - Raffael Santos Benassi). **Defensor Dativo:**

PR/96893 - Gabriel Panucci Rosa.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 2292/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **01 de março de 2024, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Rogerio dos Santos Maniezzo e Tatiane Gonçalves Vivolo. **Representados:** N.S.C.J. (PR/56881 - Nivaldo Soares de Cerqueira Junior). **Defensor Dativo:** PR/66701 - José Aristóteles Carneiro Oliveira.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 13046/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **05 de março de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá,

Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Miguel Vaz Filho. **Representado:** P.H.A.Q. (PR/95728 - Pedro Henrique Alvarenga Quadrado).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - PROCESSO Nº 444/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **06 de março de 2024, às 10h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representado:** A.N.S.R. (PR/84698 - Alexa Nohemy Somoza Rudniak). **Defensor Dativo:** PR/120761 - Joana Lucia Ziliotto Druszcz.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 4810/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **28 de fevereiro de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-310, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** João Joarez Barão Correa. **Representados:** C.L.P. (PR/51280 - Carlos Leandro Peixoto). **Defensor Dativo:** PR/76939 - Humberto Leonel Queiroz Howes.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROCESSO N° 8158/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **05 de março de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Santo Antônio da Platina /PR, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 827, bairro Centro, cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representado:** L.F.C.R. (PR/84232 - Luiz Fernando Cardoso Ramos). **Procurador:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 7362/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **29 de fevereiro de 2024, às 11h30min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de São José dos Pinhais/PR, localizada na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, bairro Silveira da Motta, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.030-730, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria n° 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Elizangela Drobnieski. **Representados:** M.D.G.A. (PR/51681 - Maria Denise Guerim de Almeida). **Defensor Dativo:** PR/96893 - Gabriel Panucci Rosa.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TOLEDO - PROCESSO N° 8199/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **01 de março de 2024, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Toledo/PR, localizada na Avenida Zilda Arns Neumann, n° 999, bairro Jardim Tocantins – Centro, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.904-472, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria n° 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representado:** L.F.C.R. (PR/84232 - Luiz Fernando Cardoso Ramos). **Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que

eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Toledo, 15 de janeiro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

LAPA - PORTARIA Nº 07/2024

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes advogados para integrarem a “COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL” da Subseção da Lapa: Presidente: Rudger Martins de Souza (OAB/PR 67.536); Vice-Presidente: Erika Liria Matsugano (OAB/PR 29.233); Secretário: Gregório Cezar Borges (OAB/PR 64.647);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 15 de janeiro de 2024

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da Subseção da Lapa da OAB/PR

UMUARAMA - PORTARIA Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar, para compor a “COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO”, na função de membro, a advogada Juliana Renata Lopes Teixeira (OAB/PR 96.405);

Art. 2º. Alterar as funções dos Advogados, Victor Hugo Gouveia Cunha (OAB/PR nº 74.189) de Presidente para membro, Fábio Lucas Gouveia Faccin (OAB/PR nº 31.913) de Vice-Presidente para Presidente, Deybson da Silva Janeiro (OAB/PR nº 33.908) de membro para Vice-Presidente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 15 de janeiro de 2024

CHRISTHIAN RODRIGO PELLACANI

Presidente da Subseção de Umuarama da OAB/PR

UMUARAMA - PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar, para compor a “COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO”, na função de membro, o advogado: Luiz Fernando Nogueira Derenusson (OAB/PR 81.220);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 15 de janeiro de 2024

CHRISTHIAN RODRIGO PELLACANI

Presidente da Subseção de Umuarama da OAB/PR

RETIFICAÇÃO

LONDRINA - PORTARIA Nº 08/2024

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 03/2024, de 08 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia de 09 de janeiro de 2023;

Onde se lê: Art. 1º Exonerar a pedido da COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS da função de Vice-Presidente a Advogada: REGINA APARECIDA SIMÕES CABRAL (OAB/PR 46.016) e da função de Secretária da advogada: JAMILE SUMAIA SEREA KASSEM (OAB/PR 55.441);

Art. 2º Alterar o cargo da advogada: MARCIA CRISTINA MILESKI MARTINS (OAB/PR 24.378) de vice-presidente para presidente da referida comissão;

Art. 3º Nomear a advogada: ROBERTA ARBEX HERDEN (OAB/PR 42.445) para a função de Vice - Presidente e a advogada: ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA EGUEDIS (OAB/PR 17.076) para a função de Secretária da referida comissão;

Art.4º Em razão dos dispostos nos Arts. 1º, 2º e 3º a referida Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Marcia Cristina Mileski Martins (OAB/PR 24.378); **Vice-presidente:** Roberta Arbex Herden (OAB/PR 42.445); **Secretária:** Ellis Shirahishi Tomanaga Eguedis (OAB/PR: 17.076);

Leia-se: Art. 1º Exonerar a pedido da COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS da função de Vice-Presidente a Advogada: REGINA APARECIDA SIMÕES CABRAL (OAB/PR 46.016) e da função de Secretária da advogada: JAMILE SUMAIA SEREA KASSEM (OAB/PR 55.441);

Art. 2º Nomear a advogada: ROBERTA ARBEX HERDEN (OAB/PR 42.445) para a função de Vice - Presidente e a advogada: ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA EGUEDIS (OAB/PR 17.076) para a função de Secretária da referida comissão;

Art.3º Em razão dos dispostos nos Arts. 1ºe 2º a referida Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Marcia Cristina Mileski Martins (OAB/PR 24.378); **Vice-presidente:** Roberta Arbex Herden (OAB/PR 42.445); **Secretária:** Ellis Shirahishi Tomanaga Eguedis (OAB/PR: 17.076);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de janeiro de 2024

NELSON SAHYUN JUNIOR

Presidente da Subseção de Londrina da OAB/PR

FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Diante da convocação realizada pela OAB/PR aos advogados inscritos em outras Seccionais a fim de que promovessem a inscrição suplementar nesta Seccional, notou-se que o advogado **MARCUS VINICIUS GUIMARÃES SANCHES - OAB/SP 195.084** foi erroneamente relacionado. Desta forma, dá-se publicidade quanto a ausência de pendências perante está Seccional.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Marilena Indira Winter

Presidente da OAB/PR

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 16/01/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – PROCESSO nº 17.0000.2021.014739-0

Representante: M.R.V.E.P.S/A (Procuradora: ANA CAROLINA FRANCO DE SOUZA-OAB/SP 288127.). Representado: M.C.V.C.S. (MELISSA DE CASTRO VILELA CARVALHO DA SILVEIRA OAB/SP 259231) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia, ficam notificadas as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. PATROCÍNIO DE 8 CAUSAS NO INTERVALO DE 1 ANO. FALTA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR NA SUBSECCIONAL DE PERNAMBUCO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE CENSURA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela aplicação da penalidade de CENSURA nos termos do art. 36, I e III, do EAOAB, a qual converte-se em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, em razão da presença da atenuante de primariedade, reconhecendo que houve a infração disciplinar contida no art. 34, VI, do EAOAB, por violação ao art. 10, §2º, do mesmo Estatuto. Observações: Presente a defensora dativa e a procuradora do representante. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – PROCESSO nº 17.0000.2019.008997-7

Representante: M.T.N. / Representado: J.R.P.F. (Procurador: JOÃO REINALDO PROTA FILHO OAB/PE 16462) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia, ficam notificadas as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: **EMENTA:** PRESCRIÇÃO NO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR DA OAB. ARTIGO 43 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pelo reconhecimento da prescrição quinquenal da representação e o seu consequente arquivamento, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB, sem prejuízo de serem apuradas as responsabilidades pela paralisação do processo. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.006156-6

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a/s): F.A.C. (Procurador: Francisco de Assis Candéa – OAB/PE 05689). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.005309-3

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a/s): D.L.M. (Procurador: Dário de Lima Magalhães – OAB/PE 12359). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002353-6

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a/s): S.E.M.C. (Procurador: Sheylla Eunice de Moraes Casado – OAB/PE 38439). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.006040-4

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a/s): V.L.A. (Procurador: Vladimir Lemos de Almeida – OAB/PE 30545). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.004779-9

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a/s): A.A.L. (Procurador: Alcineide Alves de Lima – OAB/PE 42123). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014036-3

Representante: C.A.S. / Representado(a/s): E.C.V.M. (Procurador: Emmanuelle Cassimiro Vaz Manso – OAB/PE 43062). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014036-3

Representante: R.M.A.L.S. (Procuradores: Nicolly Maria Moura de Queiroz – OAB/AL 10149, Viviane Sant’ana Ferraz – OAB/PE 42428 e Vinicius Estevão Sant’ana Ferraz – OAB/PE 50282 / Representado(a/s): J.M.B.S. (Procurador: Ulisses de Brito Cavalcanti Neto – OAB/PE 37.387). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a cotar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.013830-8

Representante: S.A.M.P. / Representado(a/s): J.F.C. (Procurador: Jairo Fernandes da Cruz – OAB/PE 43113). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a cotar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.013272-7

Representante: L.A.S.L. / Representado(a/s): P.S.S. (Procurador: Patrícia Souza dos Santos – OAB/PE 14854). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de comunicar o **ARQUIVAMENTO** da Representação, em conformidade com o disposto no artigo 73, § 2ª, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Informo que, havendo interesse de V.Exa, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso ao Conselho Pleno desta Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a cotar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024**

Recife, 15 de janeiro de 2024.

##Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.005559-8

Representante: 1ª Vara da Comarca de Custódia. / Representado: G.A.F.A. (Procuradora: Glaucya Aparecida Ferreira de Araújo – OAB/PE 23990). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.001036-6

Representante: EX OFFICIO OAB/PE / Representado: E.C.L.F. (Procurador(a): EDSON CARLOS LOPES FERNANDES- OAB/PE 34239). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.011337-6

Representante: J.C.V. / Representado: G.G. (Procurador(a): GEANDRÉ GOMIDES- OAB/PE 17699). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.005975-1

Representante: A.C.A.J. (Procurador: Adauto Correia de Araújo Junior-OAB/PE 12141D) / Representado: E.S.F. (Procurador(a): E.S.F.). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.008280-5

Representante: TRANSBEZERRA LTDA. / Representado: P.H.A.A. (Procuradora: Pedro Henrique Alencastro Almeida – OAB/PE 45307). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE. **Outrossim, tendo em vista que a presente Notificação fora expedida durante o período de INSPEÇÃO, conforme Portaria nº 525/2023, o decurso de prazo para interpor o referido recurso iniciará a partir de 22 de janeiro 2024.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 16/01/2024

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 001/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado FRANCISCO GERARDO CORDEIRO MORORÓ, OAB/PI 6308, membro da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 08 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 002/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIA DALVA SILVA GONÇALVES, OAB/PI 23535 membro da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 003/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JOSELINA FERREIRA DE SANTANA, OAB/PI 22535, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 004/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada FRANCISCA ISLANNE BARBOSA DE OLIVEIRA, OAB/PI 8877, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 005/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DAYLENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, OAB/PI 23153, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 006/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado EDNALDO NEIVA JÚNIOR, OAB/PI 22948, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 007/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada LARA BARBOSA DE SOUSA, OAB/PI 23348, membro da Comissão OAB na Universidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 008/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado FABRICIO MESQUITA BANDEIRA, OAB/PI 21640, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 009/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ISAIAS FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA, OAB/PI 23550, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 010/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARINA LOPES BRASIL, OAB/PI 23545, membro da Comissão de

Direito Digital da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de janeiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 16/01/2024

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

EDITAL

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA DO TED

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024, EM SUA SEDE AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR – SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 14:00H.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

01 – Processo: 8.394/2018

Relatora: Bernardo Queiroz Junger

Requerente: M.T.M.S. (Mara Terezinha Moreira da Silva)

Requerido: T.B.F. OAB/RJ 156735

Def.Dat.: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877

02 – Processo: 18.963/2018

Relatora: Raquel dos Santos Rangel

Requerente: T.O.C. (Taccyla de Oliveira da Costa)

Requerido: B.L.M.L. OAB/RJ 179117

Def.Dat.: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877

03 – Processo: 23.464/2018

Relator: Bernardo Queiroz Junger

Requerente: P.J.O. (Patricia Josefa de Oliveira)

Requerido: T.A.M. OAB/RJ 168528

Proc: André do Espirito Santo Lima, OAB/RJ 125204

04 – Processo: 18.134/2019

Relator: João José Riche Junior

Requerente: K.F.G. (Kleber Ferreira Guimarães)

Procuradores: Aline Delgado Garcia, OAB/RJ 156090

Guilherme Loyola Martins, OAB 142756

Requerido: J.P.A.V.P.S. OAB/RJ 190121

Procuradores: Leonardo Mobarak Andrade Gomes, OAB/RJ 131448

Gustavo Antonio Feres Paixao, OAB/RJ 95502

Marcos Felipe Ferreira da Silva, OAB/RJ 210969

Carla Teixeira Morgado, OAB/RJ 176552

05 – Processo: 24.364/2019

Relatora: Bernardo Queiroz Junger

Requerente: 1ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa

Requerido: American Group Soluções LTDA EPP

Def.Dat.: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877

06 – Processo: 6.484/2021

Relatora: Bernardo Queiroz Junger

Requerente: F.M.L. (Fernando de Marsillac Lapolli)

M.W.S.M. (Mirian de Waele Souchois de Marsillac)

Requerido: A.A.C. OAB/RJ 70593

Proc: Deisiane Goes dos Reis, OAB/RJ 103126

Bruno Damasceno de Castro, OAB/RJ 125777

07 – Processo: 21.386/2023

Relator: Cristiane Cardoso Lopes Mancano

Requerente: R.S.O, OAB/RJ 56448

Procurador: Roberto Gomes da Camara, OAB/RJ 66209

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): V.R.G.J insc.: OAB/RJ 165499 (10265/2020); I.M.A insc.: OAB/RJ 225374 (27750/2019); L.J.A.R insc.: OAB/RJ 161594 (17573/2021); B.S.O insc.: OAB/RJ 227189 (16957/2019), A.M.V insc.: OAB/RJ 089324 (16957/2019); L.S insc.: OAB/RJ 136305 (20041/2020), H.A insc.: OAB/RJ 221186 (14007/2019) para apresentar razões finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral.**

Ciência do despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): K.G.S insc.: OAB/RJ 199817 (8081/2023); A.L.C.F insc.: OAB/RJ 195896 (9650/2022); M.L.B insc.: OAB/RJ 141277(10428/2019), E.J.S.S insc.: OAB/RJ 100810 (10428/2019), para tomar ciência do despacho no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral.**

Provas e diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.R.S insc.: OAB/RJ 132631 (12380/2021), C.J.S insc.: OAB/RJ 225775 (12380/2021), M.S.A insc.: OAB/RJ 020636 (21883/2018) ,para apresentar provas e diligências no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral.**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB**PAUTA DE JULGAMENTOS****PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DO TED.**

3ª TURMA DA 1ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, EM SUA SEDE NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA 150, 6º ANDAR, SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 10:00 H.

ORDEM DO DIA:

I- ÉTICA E DISCIPLINA

001-Processo: 19.863/2017

Relator: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente(s) : CARTORIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Requerido(s) .: E.M.F.C.S. (ADV.: ENAILE MARIA FOLIGNO CARVALHO DE SIQUEIRA , OAB/RJ 062028

002-Processo: 24.483/2017

Relator: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE S' A RODRIGUES

Requerente(s) : 28ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

Requerido(s) .: H.F.F., OAB/RJ 081222

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

003-Processo: 133/2018

Relator: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SA RODRIGUES

Requerente(s) : OAB EX OFFICIO

Requerido(s) .: R.A.L.V., OAB/RJ 183255

Procurador(a): HAISSA CURY SIMOES, OAB/RJ 166284

Requerido(s) .: R.O.E., OAB/RJ 172192

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

004-Processo: 4.053/2018

Relator: ANTONIO VIEIRA SIAS

Requerente(s) : EX OFFICIO - OAB-RJ

Requerido(s) .: C.S.S., (ADV.: CIOMAR DA SILVA SANTOS, OAB/RJ 157558)

005-Processo: 20.033/2018

Relator: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente(s) : CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COPPD - CORREGEDORIA - TJ/RJ

TJ/RJ

Requerido(s) .: M.J.A., OAB/RJ 056493

Procurador(a): RENATA SOARES RIBEIRO, OAB/RJ 175950

Requerido(s) .: G.M.A., OAB/RJ 060124

Procurador(a): ALESSANDRA CUIMAR DO NASCIMENTO, OAB/RJ 189858

Requerido(s) .: G.M.V, OAB/RJ 213881

Procurador(a): ANDRE FERNANDES D'ARAUJO, OAB/RJ 222984

ALINNE DE MOURA GARCEZ PINTO MACHADO, OAB/RJ 188009

Requerido(s) .: T.S.O., OAB/RJ 204291

A.R.S.S, OAB/RJ 140003

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

006-Processo: 4.623/2019

Relator: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente(s) : POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO VALENÇA

Requerido(s) .: L.A.P. (ADV.: LUIS ANTONIO DE PAIVA, OAB/RJ 071036)

007-Processo: 21.253/2019

Relator: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente(s) : EX OFFICIO - OAB/RJ

Requerido(s) .: J.F.S.E., OAB/RJ 105007

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

008-Processo: 5.283/2020

Relator: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente(s) : CENTRO EDUCACIONAL DE MAMBUCABA

Procurador(a).: WAGNER ALMEIDA PEREIRA, OAB/RJ 116296

ALAN SILVA DE SOUSA, OAB/RJ 189919

Requerente(s) : REPRESENTDA PELA SÓCIA LYGIA GUIMAR~ AES BOTEL

Requerido(s) .: T.R.L., (ADV.:TATIANA RODRIGUES LIMA, OAB/RJ 126171)

009-Processo: 11.423/2020

Relator: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente(s) : L.S. (LUIZ SZTERENKRANC)

Requerido(s) .: J.A.A.D. (ADV.: JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS, OAB/RJ 057545)

010-Processo: 6.833/2021

Relator: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente(s) : 35A VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

Requerido(s) .: E.G.C. (ADV.: EDEVALDO GOMES COELHO, OAB/RJ 057518)

011-Processo: 14.413/2021

Relator: ANTONIO VIEIRA SIAS

Requerente(s)..: L.A.B. (LAYLA MELO BASTOS)

B.J.S.B.M.(BRUNO JOSÉ DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO)

Requerido(s)...: W.C. (ADV.: WALNEI DA COSTA, OAB/RJ 112364)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100857.00102764/2022-20 – ANA MARIA DA SILVEIRA CORRÊA (Sem representação nos autos) x R.M.S.D.S. (Def. Dat. ROMALINO BARBOSA DOS SANTOS – OAB/RS 34.655) em 1/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 1/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00126418/2021-20 – ROSELITA CACILDO ROCHA (Proc. STEPHANIE DIAZ SKIBINSKI – OAB/RS 104.483A) x A.D.S.H. (Adv. ARTHUR DA SILVA HEIS – OAB/RS 82.200) em 1/3/2024 às 17 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do Termo de Audiência de Instrução de ev. 3009055, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 1/3/2024 às 17 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00006033/2020-20 – CALÇADOS DI CRISTALLI LTDA. (Sem representação nos autos) e LEO FUHRMANN (Sem representação nos autos) x A.C.D.A. (Proc. SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA MARTINEZ – OAB/RS 32.803 e Proc. SERGIO LEAL MARTINEZ – OAB/RS 7.513) em 8/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 8/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00062819/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.D.S. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH – OAB/RS 90.119) em 8/3/2024 às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a

inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 8/3/2024 às 15 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102473.00098067/2022-20 – LUCIANO LIGABUE PINTO (Sem representação nos autos) x C.G. (Adv. CRISTIAN GRAEBIN – OAB/RS 51.727) em 11/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 11/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e

horários indicados:

Processo n. 1101020.00025318/2020-20 – P.R.H.D.S. (Adv. PABLO RUBENS HERLINGER DOS SANTOS – OAB/RS 100.315) x A.M.N.D.S. (Proc. VAGNER MAYER – OAB/RS 106.006) e V.M. (Adv. VAGNER MAYER – OAB/RS 106.006) em 11/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 11/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00026718/2020-20 – LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES (Sem representação nos autos) x F.P.K. (Adv. FELIPE PASTRO KLEIN – OAB/RS 53.996) e G.P.M.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 25/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00087158/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.C.J. (Adv. CRISTIANE CARINA JUSTO – OAB/RS 99.412), E.G.D.S. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTNER LINKE – OAB/RS 123.411), J.C.D.S. (Adv. JEFERSON CARDOSO DA SILVA – OAB/RS 56.709) e T.C.B.D.O. (Adv. TEREZA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA – OAB/RO 5.080) em 27/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 27/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00005403/2021-20 – EDEGAR MARQUES (Proc. PAULA TEIXEIRA FONSECA – OAB/RS 40.985) x R.M. (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI – OAB/RS 123.249) em 27/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 27/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00024761/2022-20 – P.G.P. (Adv. PALOMA GOULART PERES – OAB/RS 69.721) x M.M.B. (Adv. MAXIMILIANO MAXWELL BOCK – OAB/RS 60.122) em 6/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução apazada para o dia 6/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00116942/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.L.V.R. (Adv. MARIA LUIZA VASCONCELLOS ROSA – OAB/RS 17.566) em 6/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução apazada para o dia 6/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00116512/2021-20 – BIANCA ATANAZIO CERVA (Sem representação nos autos) x J.L.D.L.M. (Proc. NÍCOLAS MENDES ANÉLI – OAB/RS 91.212) em 7/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 7/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00054965/2022-20 – LUIZ ANTONIO MARTINS (Sem representação nos autos) x L.B.D.M. (Adv. LUCIANO BORGES DE MEDEIROS – OAB/RS 29.005), M.P.D.M. (Adv. MARCELO PENNA DE MORAES – OAB/RS 25.698) e R.M.S.L.D.G. (Adv. RITA MARIA SPERANCA L DELLA GIUSTINA – OAB/RS 8.773) em 7/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. O representado M.P.D.M. peticionou ao ev. 2950944 e seguintes, comunicando a sua impossibilidade de comparecimento na solenidade aprazada para o dia 7/11/2023 às 15 horas, em razão de outra audiência de instrução, previamente designada, na Justiça do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS no mesmo dia e horário. Considerando a manifestação retro, e, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o postulado e determino seja retirado o processo de pauta e incluído na próxima pauta disponível. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução presencial reaprazada para o dia 7/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00116866/2022-20 – MARI TEREZINHA MARINHO MAIA (Sem representação nos autos) x P.A.A. (Proc. EDUARDO LUNKES PELIZZARO – OAB/RS 81.827 e Proc. RICARDO LUNKES PELIZZARO – OAB/RS 72.083), E.L.P. (Proc. DUARTE WINTER – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – OAB/RS 11.250, Proc. PELIZZARO ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/RS 5.346 e Proc. MAX DANIEL DUARTE WINTER – OAB/RS 82.735), M.D.D.W. (Adv. MAX DANIEL DUARTE WINTER – OAB/RS 82.735) e R.L.P. (Proc. DUARTE WINTER – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – OAB/RS 11.250, Proc. PELIZZARO ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/RS 5.346 e Proc. MAX DANIEL DUARTE WINTER – OAB/RS 82.735) em 8/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução apazada para o dia 8/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00067324/2023-20 – ALISSANDRA FONTOURA DA ROSA (Sem representação nos autos) x E.L.P. (Adv. EDUARDO LUNKES PELIZZARO – OAB/RS 81.827) em 11/3/2024 às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução apazada para o dia 11/3/2024 às 15 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00076337/2022-20 – RACHEL SANTOS FREIRE (Sem representação nos autos) x L.D.S.R. (Adv. LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES – OAB/RS 104.342) em 12/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 12/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00075583/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.C.J. (Adv. CRISTIANE CARINA JUSTO – OAB/RS 99.412) e J.C.D.S. (Adv. JEFERSON CARDOSO DA SILVA – OAB/RS 56.709) em 12/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 12/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do

artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00050211/2022-20 – NARA REGINA RODRIGUES SANTOS (Sem representação nos autos) e RAQUEL DE MENEZES RODRIGUES (Sem representação nos autos) x A.M.N.D.S. (Proc. ALEXANDRE SOARES CONTESSA – OAB/RS 60.573, Proc. LARISSA KOLLING – OAB/RS 123.360 e Proc. VANESSA LOPES CODONHO – OAB/RS 69.994) em 13/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho de ev. 2548574, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 13/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00040203/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.C.P. (Proc. VANESSA FEIJO CANABARRO – OAB/RS 60.329) e V.F.C. (Adv. VANESSA FEIJO CANABARRO – OAB/RS 60.329) em 15/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do

artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00106119/2022-20 – LUÍS FERNANDO BOTELHO SOARES (Sem representação nos autos) x J.L.N. (Adv. JULIANA LEGUNES NENES – OAB/RS 109.964) em 19/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 19/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00143038/2021-20 – LUCIANA DA SILVA PEIXOTO (Proc. LUCIANE DE AGUIAR MARQUES – OAB/RS 47.875) x A.V.P.S. (Proc. CARLOS RAFAEL DUARTE ALVIM – OAB/RS 107.230), C.R.D.A. (Adv. CARLOS RAFAEL DUARTE ALVIM – OAB/RS 107.230) e S.O.F. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA – OAB/RS 122.632) em 19/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 19/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do

artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00037885/2023-20 – ADILSON PAZ ALVES (Sem representação nos autos) x A.E.B. (Adv. ARTHUR ENDRES BUBLITZ – OAB/RS 115.076) e Y.V.E.S.F. (Adv. YURI VAZ E SILVA FERREIRA – OAB/RS 82.904) em 20/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00111611/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.D.S.D. (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67.368) em 20/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00071339/2022-20 – NATHÁLIA NAIANDRA SOUZA DOS SANTOS (Sem representação nos autos) x J.M.C. (Adv. JOYCE MUNIZ COUTO – OAB/RS 30.751) em 21/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 21/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00028200/2020-20 – RODRIGO DE SOUZA TRINDADE (Proc. JACÓ ANTONIO REISS – OAB/RS 27.267) x C.E.F. (Proc. PAOLA JESICA ACUÑA UGALDE – OAB/RS 41.210) em 25/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 25/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00131035/2021-20 – FERNANDO SILVA (Sem representação nos autos) x L.G.C.E.S.R. (Proc. ALEXANDRE WUNDERLICH ADVOGADOS – OAB/RS 4.376, Proc. ALEXANDRE WUNDERLICH – OAB/RS 36.846, Proc. CAMILE ELTZ DE LIMA – OAB/RS 58.443, Proc. CRISTIANE PETRÓ – OAB/RS 112.949, Proc. JÚLIA RÖDEL DE MORAES – OAB/RS 115.139, Proc. LUIZA FARIAS MARTINS – OAB/RS 95.982, Proc. MARCELO AZAMBUJA ARAUJO – OAB/RS 78.969 e Proc. RENATA MACHADO SARAIVA – OAB/RS 76.822) e M.D.L.R.P.D.B.L. (Proc. ALEXANDRE WUNDERLICH ADVOGADOS – OAB/RS 4.376, Proc. ALEXANDRE WUNDERLICH – OAB/RS 36.846, Proc. CAMILE ELTZ DE LIMA – OAB/RS 58.443, Proc. CRISTIANE PETRÓ – OAB/RS 112.949, Proc. JÚLIA RÖDEL DE MORAES – OAB/RS 115.139, Proc. LUIZA FARIAS MARTINS – OAB/RS 95.982, Proc. MARCELO AZAMBUJA ARAUJO – OAB/RS 78.969 e Proc. RENATA MACHADO SARAIVA – OAB/RS 76.822) em 26/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução apazada para o dia 26/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00033739/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.M.S.P. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631) e V.D.A.S. (Proc. ALENE ALVES ENDRES PEREIRA – OAB/RS 84.194 e Proc. TAIRONE ZUBIAURRE DEMTZUK – OAB/RS 65.358) em 1/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código

de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 1/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00100147/2022-20 – MARCELO PORTO TREIN (Proc. ADRIANO MARCOS SANTOS PEREIRA – OAB/RS 59.787, Proc. AREOVALDO LUIS DAL MAS – OAB/RS 24.740, Proc. GILBERTO JACQUES GONÇALVES – OAB/RS 57.023 e Proc. MARCELO FALCI RODRIGUES – OAB/RS 74.137) x B.L.A. (Def. Dat. GABRIELA CUSIN MARKMANN – OAB/RS 126.270) em 1/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 1/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00040220/2022-20 – B.A MEIO AMBIENTE LTDA (Proc. CLARA FRANCIELE CECHINEL DE OLIVEIRA SCHMITT – OAB/RS 106.844 e Proc. KELLEN ANDREA GOMES DOS SANTOS – OAB/RS 71.226) x A.D.S.H. (Proc. PAULO ANDRÉ PUREZA CORDEIRO – OAB/RS 79.834) em 5/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 5/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00019905/2022-20 – JOÃO CARLOS DA SILVA (Sem representação nos autos) x M.S.D.A. (adv. MARCELO SILVEIRA DE ALMEIDA – OAB/RS 62.295) em 5/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do Termo de Audiência de ev. 2370854, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 5/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de

audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00006835/2023-20 – ALANDRA DOS SANTOS TELLES (Sem representação nos autos) e CINCO TI RECURSOS HUMANOS LTDA (Sem representação nos autos) x L.M.S.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 5/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 5/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00059299/2022-20 – M.T. (Adv. MATEUS TOMAZI – OAB/RS 106.802) x N.J.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 5/3/2024 às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 5/3/2024 às 15 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00037296/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.D.O.D.A. (Adv. FRANCISCO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA – OAB/RS 86.836) em 5/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 5/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00054014/2022-20 – LUIZ MARIO AVILA FERREIRA (Sem representação nos autos) x A.P.N.D.S.S. (Adv. ANA PAULA NARCIZO DA SILVA SCHERER – OAB/RS 85.682) e M.S.D.S. (Adv. MARCIO SANHUDO DA SILVA – OAB/RS 69.520) em 6/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 6/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00035625/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.P.Z. (Proc. ANA LUISA MASCARENHAS AZEVEDO – OAB/RS 46.794) em 6/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 6/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00104172/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x G.L.B. (Adv. GELSON LUIZ BELKE – OAB/RS 30.521) em 7/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 7/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00086108/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 7/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 7/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2020.003322-9 – VALDIR CARLOS DE BASTIANI (Proc. IRAILDES PEREIRA DE OLIVEIRA – OAB/RS 18.924 e Proc. SYLVIO JORGE DA COSTA WALDMAN – OAB/RS 16.842) x J.B. (Proc. MARCELO DE OLIVEIRA RIELLA – OAB/RS 65.682 e Proc. SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/RS 44.640) em 8/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 8/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência,

comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00097107/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.R. (Def. Dat. JÚLIO CEZAR DAL PAZ CONSUL – OAB/RS 77.823) em 11/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 11/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00039488/2023-20 – OTONI SAVAL DA LUZ (Sem representação nos autos) x A.B.P. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE – OAB/RS 123.411) em 11/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 11/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala

virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00111806/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.S.D.S. (Adv. RENE SALDANHA DA SILVA – OAB/RS 92.974) em 12/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 12/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00021511/2020-20 – SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DE SEGUROS DPVAT S/A (Proc. JADER DA SILVEIRA MARQUES – OAB/RS 39.144, Proc. JORGE JUNIOR SODRÉ DE ARAUJO – OAB/RJ 126.396, Proc. JULIANA KUHN LEOPARDO – OAB/RS 80.427 e Proc. RICARDO LEMOS ORLANDI – OAB/RS 75.838) x R.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 12/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de

instrução aprazada para o dia 12/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00001818/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.V.B. (Def. Dat. ROMALINO BARBOSA DOS SANTOS – OAB/RS 34.655) e C.V.B. (Proc. LUÍS AUGUSTO DA ROCHA PIRES – OAB/RS 113.903 e Proc. MAURÍCIO ROSADO XAVIER – OAB/RS 49.780) em 13/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 13/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00034679/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.D.O.D.A. (Adv. FRANCISCO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA – OAB/RS 86.836), F.Z.D.A. (Adv. FRANCISCO ZIMMERMANN DE

ALMEIDA – OAB/RS 87.797), L.R.S. (Adv. LUCIANO ROBERTO SARTURI – OAB/RS 26.316), S.A.E.R.A.A. (Adv. SARTURI, ALMEIDA E RADAELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/RS 4.167) e T.L.R. (Adv. TIAGO LUIZ RADAELLI – OAB/RS 76.683) em 14/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 14/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00153274/2021-20 – HMV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Proc. HELIO AZEVEDO DA SILVA TAVARES NETO – OAB/RS 106.000, Proc. JOÃO AUGUSTO DA SILVEIRA DE AGUIAR – OAB/RS 102.238 e Proc. RENATA HOCHSCHEIDT – OAB/RS 85.507) x J.R.S. (Adv. JÉSSICA RADTKE SOLLER – OAB/RS 96.229) e P.D.F.S. (Adv. PAULO DE FREITAS SOLLER – OAB/RS 31.309) em 14/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 14/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00075696/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.M.M.P. (Proc. DANIEL FIGUEIRA TONETTO – OAB/RS 58.691), F.B.F.J. (Adv. FLAVIO BARREIRO FERREIRA JUNIOR – OAB/RS 53.512) e F.L.P.M. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTNER LINKE – OAB/RS 123.411) em 15/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00046475/2021-20 – JERONIMO ADAR MURAD VASCONCELOS (Proc. ARMANDO BARONE BRIANI – OAB/SC 27.805) x M.D.R.T. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 19/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 19/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00075627/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.S.D.C. (Adv. EDSON SILVA DA COSTA – OAB/RS 108.571) em 19/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 19/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00074001/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x P.R.D.M. (Adv. PAULO ROBERTO DOMINGUES MARIANO – OAB/RS 57.362) em 20/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00047191/2022-20 – ANDERSON SILVA CASTRO (Sem representação nos autos) x T.C.B. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 20/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00053731/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.S.F.R.D.S. (Adv. ANA DE SANTA FE ROSA DA SILVEIRA – OAB/RS 19.027), G.O.S. (Adv. GUILHERME ORLANDINI SPESSATO – OAB/RS 83.091) e L.A.B.J. (Adv. LUIZ ANGELO BIANCHI JUNIOR – OAB/RS 86.634) em 21/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 21/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência,

comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00040371/2022-20 – MARIA ANGELICA ALVES DE LIMA RIBEIRO (Sem representação nos autos) x M.A.M.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 21/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 21/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00053591/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.D.S.F. (Proc. ROGERIO MACHADO – OAB/RS 63.953) em 22/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala

virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2020.002651-2 – ANTONIO CLOVIS RODRIGUES LOPES (Sem representação nos autos) x L.K.D.A. (Def. Dat. ROMALINO BARBOSA DOS SANTOS – OAB/RS 34.655) em 22/3/2024 às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/3/2024 às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00077820/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.M.D. (Adv. ELVIO MENEZES DORNELES – OAB/RS 24.245) em 22/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00016422/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.M.H. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 25/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101116.00091002/2021-20 – J.S.H. (Adv. JANAI SANTOS HARTMANN – OAB/RS 116.500) x P.S.D.R. (Adv. PRISCILA SOUZA DA ROSA – OAB/RS 108.422) em 25/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho de ev. 2252181, do termo de audiência de instrução de ev. 2708891 e da certidão retro, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-

se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00111804/2022-20 – MARA LÚCIA DE MEDEIROS STEPHENSON (Sem representação nos autos) x L.A.D.P. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423) e S.N.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 26/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 26/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00117413/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.S.D. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI

– OAB/RS 107.370) em 26/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 26/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00059750/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x G.S.O. (Adv. GUILHERME STAHLSCHMIDT OLIVEIRA – OAB/RS 115.770) em 27/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 27/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00092967/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.F.D.C. (Adv. FERNANDO FRANCO DA CRUZ – OAB/RS 10.384) em 28/3/2024 às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 28/3/2024 às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00060117/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.S. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH – OAB/RS 90.119) e W.A.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 28/3/2024 às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 28/3/2024 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de

audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00013655/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.P.D.P.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) em 28/3/2024 às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 28/3/2024 às 15 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00095790/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.D.F.E.C. (Proc. ABRAÃO ISAQUE DA SILVA – OAB/RS 125.297) em 28/3/2024 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 28/3/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00143787/2021-20 – Eleni Salet Tomazzoni (Procs. Odilon Marques Garcia Junior - OAB/RS 40.469 e Ivone Da Fonseca Garcia - OAB/RS 36.827) x V.D.L.P (Procs. Cristiano Coelho Borneo - OAB/RS 57.093 e Claudia Regina De Souza Bueno - OAB/RS 43.313) L.D.P (Procs. Cristiano Coelho Borneo - OAB/RS 57.093 e Claudia Regina De Souza Bueno - OAB/RS 43.313) – relator(a): Lauren Lize Abelin Fração.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00144325/2021-20 – OAB EX OFFICIO x A.L.S (Def.Dat.: Renan Antero Bernardi

Dutra - OAB/RS 87.246) – relator(a): Diva Tomyres Campos Rodrigues.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00131795/2021-20 – Helena Garcia Tavares (sem representação nos autos) x R.J.D.R (Adv.: Rodrigo Jansen Da Rosa - OAB/RS 82.254) – relator(a): Lauren Lize Abelin Fração.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00022616/2022-20 – Lizia Valli Cataldi - OAB/SC 19.305 (Proc.: Hevila Meyer Da Silva OAB/SC 19.305) x L.B.V (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Rodrigo Marinho Cristini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006919/2021-20 – OAB EX OFFICIO x E.R.R (Def.Dat.: Angela Maria Antunes Pereira - OAB/RS 87.165) C.S (Def.Dat.: Angela Maria Antunes Pereira - OAB/RS 87.165) – relator(a): Renan Klein Soares.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100914.00012946/2020-20 – OAB EX OFFICIO x I.K.R (Def.: Rafael de Castro Volkmer - OAB/RS 56.168) I.D.M (Def.Dat: Rafael de Castro Volkmer - OAB/RS 56.168) – relator(a): Jonathan Iovane De Lemos.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado

por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.002216-4 – OAB EX OFFICIO x C.E.F (Proc.: Paola Jesica Acuña Ugalde - OAB/RS 41.210) – relator(a): Geraldo Cordeiro Jobim.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00121529/2021-20 – Wagner Advogados Associados (Representado neste ato por José Carlos Almeida Júnior - OAB/RS 86.134A) x A.G.I.E (Def. Dat.: Emmanuel Silva Pinto - OAB/RS 123.287) – relator(a): Ana Amélia Piuco.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

juízo, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100923.00016942/2020-20 – OAB EX OFFICIO x C.R (Adv.: Cassio Reckziegel - OAB/RS 81.792) – relator(a): Lila Maria Lena SOUZA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00012160/2020-20 – OAB EX OFFICIO x E.L.D.R (Def.Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - oab/rs 66.319) – relator(a): Diva Tomyres Campos Rodrigues.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00040093/2022-20 – OAB EX OFFICIO x V.T.B (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Lauren Lize Abelin Fração.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00041107/2022-20 – Gilmar Alves Ferreira (sem representação nos autos) x W.C.D.C (Adv.: Wilson Carlos Da Cunha - OAB/RS 29.990) – relator(a): Renan Klein Soares.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00103419/2022-20 – Airton Pacheco Pain (sem representação nos autos) x D.S (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Jonathan Iovane De Lemos.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00069522/2022-20 – Vladimir Figueiredo Fraga (sem representação nos autos) x L.G.N (Def.Dat.: Angela Maria Antunes Pereira - OAB/RS 87.165) – relator(a): Geraldo Cordeiro Jobim.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102474.00035124/2022-20 – Adriano Fatturi (sem representação nos autos) x V.L.W.D.O (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ana Amélia Piuco.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

juízo, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00026536/2022-20 – OAB EX OFFICIO x T.K.G (Def. Dat. Hendrix Gavião Dos Santos - OAB/RS 118.155) – relator(a): Lila Maria Lena Souza.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102473.00081668/2022-20 – Rosangela Rodrigues Dos Santos (sem representação nos autos) x G.D.S.B (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Rodrigo Marinho Cristini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00095871/2022-20 – OAB EX OFFICIO x G.G.T (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Geraldo Cordeiro Jobim.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100893.00058740/2022-20 – Elizandra Damaceno (sem representação nos autos) x J.E.M (Adv.: Junior Escandiel Matias OAB/RS 110.624) L.H.T (Adv.: LUÍS HUMBERTO TESSARI OAB/RS 113.262) – relator(a): Renan Klein Soares.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO«F1»«F1»«F1»

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00111305/2022-20 – OAB EX OFFICIO x D.E.R (Def.Dat.: Angela Maria Antunes Pereira - OAB/RS 87.165) – relator(a): Jonathan Iovane De Lemos.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cachoeirinha, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

SIMONE ANDRIOTTI DEPORTE – OAB/RS 37.750

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 16 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti

Presidente da Subseção de Cachoeirinha

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cachoeirinha, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ROGERIO CABRAL BORGES – OAB/RS 76.908

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 16 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti

Presidente da Subseção de Cachoeirinha

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cachoeirinha, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ALESANDRA DA SILVA GONÇALVES EVALDT – OAB/RS 122.654

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 16 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti

Presidente da Subseção de Cachoeirinha

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cachoeirinha, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ALECSANDRO ROLDÃO DE MEDEIROS – OAB/RS 44.551

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 16 de janeiro de 2024.

Flávia Maria Casotti

Presidente da Subseção de Cachoeirinha

CAMAQUÃ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Camaquã, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Marcelo da Silva – OAB/RS 87.183

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Camaquã, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Thiago Celiberto Barcellos – OAB/RS 76.543

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Raquel Rota – OAB/RS 81.165

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Raquel Dina Tesch Bach – OAB/RS 31.700

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Elias Rafael Coutinho De Freitas – OAB/RS 53.652

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Christian Fochezatto Lorencet – OAB/RS 108.161

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Diogo Pasquali – OAB/RS 73.687

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00118161/2023-20 – EMERSON ALTAFIN (Sem representação nos autos) x V.B.D.S.G. (Adv. Valter Batista De Souza Galvani – OAB/RS 63.512).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00051010/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.C. (Adv. Marcos Conte – OAB/RS 94188), R.A. (Adv. Rogerio Andreola – OAB/RS 45493) e R.B. (Adv. Ronaldo Bovo – OAB/RS 105686). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1102189.00053098/2023-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquite-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00129373/2021-20 - ROBERTO FIOREZE (Adv. Roberto Fioreze – OAB/RS 79890) x P.R.B. (Adv. Priscila Rodrigues Bezzi – OAB/RS 87091). DESPACHO: “(...) Posto isso, que se dê vistas à representada da manifestação e dos documentos juntados pelo representante e, sem mais provas a serem produzidas, que venham os autos conclusos para emissão de parecer.” Dra. Viviane Luchesi. Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00042666/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.M.B. (Def. Dat. Cássio Todero Castilhos – OAB/RS 122.122). DESPACHO: “Vistos. Notifique-se o representado para dizer sobre provas. No silêncio, retornem conclusos os autos para encerramento da instrução.” Dr. Aulisson Vieira Pereira. Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

RAZÕES FINAIS**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00010079/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.W.D.R. (Def. Dat. Fernanda Moura do Amarante Pinheiro - OAB/RS 100.052). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. F.W.D.R., regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo a advogada, Dra. Fernanda Moura do Amarante Pinheiro - OAB/RS 100.052, na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

ESTEIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Esteio, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

YARA EMANUELLE DE ALMEIDA RAMTHOR – OAB/RS 117.247B

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Esteio, 16 de janeiro de 2024.

Willian Prass

Presidente da Subseção de Esteio

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100885.00019447/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S.D.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vistos. Ante o silêncio do advogado dativo anteriormente designado e regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 16 de janeiro de 2024

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00012153/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.K. (Def. Dat. RICARDO DANI BECKER – OAB/RS 93.434). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio defensor dativo anteriormente designado e regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Ricardo Dani Becker - OAB/RS 93.434, na qualidade de defensora dativo, para patrocinar a defesa do representado nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 16 de janeiro de 2024

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100885.00018027/2020-20 -OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.W.K. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vistos. Ante o silêncio do advogado dativo anteriormente designado e regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 16 de janeiro de 2024

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100885.00024233/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.D.S.T. (Def. Dat. AUGUSTO DIEHL MACHADO - OAB/RS 89.945). DESPACHO: Vistos. Ante o silêncio do advogado dativo anteriormente designado e regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Augusto Diehl Machado - OAB/RS 89.945, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 16 de janeiro de 2024

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100885.00140484/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A. L. D.

O - (Def. Dat. AUGUSTO DIEHL MACHADO - OAB/RS 89.945). DESPACHO: Vistos. Ante o silêncio do advogado dativo anteriormente designado e regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Augusto Diehl Machado - OAB/RS 89.945, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 16 de janeiro de 2024

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100885.00121865/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.L. (Def. Dat. EDUARDO WILSON PEREIRA NASCIMENTO- OAB/RS 130.271). DESPACHO: Vistos. Ante o silêncio da advogada dativa anteriormente designada e regularmente notificada, nomeio o advogado Dr. Eduardo Wilson Pereira Nascimento- OAB/RS 130.271, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 16 de janeiro de 2024

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00024479/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F. K (Def. Dat. EDUARDO WILSON PEREIRA NASCIMENTO - OAB/RS 130.271): DESPACHO: Vistos. Ante o silêncio do advogado dativo anteriormente designado e regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Eduardo Wilson Pereira Nascimento - OAB/RS 130.271, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Estrela, 16 de janeiro de 2024

RAFAEL GODINHO

Presidente da Subseção de Estrela.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA JUNIOR – OAB/RS 84.619

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 16 de janeiro de 2024.

Marhsal Guilherme Brandini

Presidente da Subseção de Gravataí

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

NADIA MARIA KOCH ABDO – OAB/RS 25.983

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 16 de janeiro de 2024.

Marhsal Guilherme Brandini

Presidente da Subseção de Gravataí

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LUCIANO KESSLER DE ALMEIDA – OAB/RS 75.664

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 16 de janeiro de 2024.

Marhsal Guilherme Brandini

Presidente da Subseção de Gravataí

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

FRANK URBAN – OAB/RS 61.412

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 16 de janeiro de 2024.

Marhsal Guilherme Brandini

Presidente da Subseção de Gravataí

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta

subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JULIANE ROSA ESPINDOLA – OAB/RS 106.459

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 16 de janeiro de 2024.

Marhsal Guilherme Brandini

Presidente da Subseção de Gravataí

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LUCIANO ALVES LINCK – OAB/RS 46.915

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 16 de janeiro de 2024.

Marhsal Guilherme Brandini

Presidente da Subseção de Gravataí

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Guaíba, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RODRIGO INOCENTE SASSO – OAB/RS 95.526

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 16 de janeiro de 2024.

Ildefosno Carvalho Duarte

Presidente da Subseção de Guaíba

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Guaíba, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

DIEGO DOS SANTOS HERNANDEZ – OAB/RS 71.476

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 16 de janeiro de 2024.

Ildefosno Carvalho Duarte

Presidente da Subseção de Guaíba

SAPIRANGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Sapiiranga, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

PAULO ROBERTO FIORIN SCOLARI – OAB/RS 61.677

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 16 de janeiro de 2024.

Lucas Medeiros Schilling

Presidente da Subseção de Sapiranga

SAPIRANGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Sapiranga, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

REINALDO ONGARATTO – OAB/RS 39.051

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 16 de janeiro de 2024.

Lucas Medeiros Schilling

Presidente da Subseção de Sapiranga

SAPIRANGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Sapiranga, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CLAUDIO NUNES ROCKENBACK – OAB/RS 21.261

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 16 de janeiro de 2024.

Lucas Medeiros Schilling

Presidente da Subseção de Sapiranga

SAPIRANGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Sapiranga, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

GEOVANA BET – OAB/RS 49.147

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 16 de janeiro de 2024.

Lucas Medeiros Schilling

Presidente da Subseção de Sapiranga

SAPUCAIA DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Sapucaia Do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, a seguinte advogada:

SONETE MIGUEL – OAB/RS 48.335

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapucaia Do Sul, 16 de janeiro de 2024.

Keilly Gomes Amorim

Presidente da Subseção de Sapucaia Do Sul

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Sapucaia Do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, a seguinte advogada:

BETINA BEINDER – OAB/RS 39.640

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapucaia Do Sul, 16 de janeiro de 2024.

Keilly Gomes Amorim

Presidente da Subseção de Sapucaia Do Sul

TRÊS DE MAIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100955.00000679/2021-20 - GÍLSON KONRADT (Sem representação nos autos) x N.I. (Def. Dat. SANDRA MARIA MARTINI MARASCA – OAB/RS 41.318). **DESPACHO:** Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeado, regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo a advogada, Dra. SANDRA MARIA MARTINI MARASCA – OAB/RS 41318, na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Três de Maio, 16 de janeiro de 2024.

LAURA IRBER REDEL,

Presidente da Subseção de Três de Maio

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/01/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

DANIELLE DE ABREU GARCIA – OAB/RS 105.361

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 16 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção de Viamão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JOAO GILBERTO BARBOSA BARCELLOS – OAB/RS 11.715

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 16 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção de Viamão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

THIAGO CELIBERTO BARCELLOS – OAB/RS 76.543

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 16 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção de Viamão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JOAO EUGENIO SLUZYNSKI – OAB/RS 27.448

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 16 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção de Viamão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

DANIELA STEFANELLO SEBASTIÃO – OAB/RS 83.870

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 16 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção de Viamão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCOS ALEIXO MENNET LEAL – OAB/RS 50.912

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 16 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção de Viamão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LUIZ FLAVIANO VOLNISTEM – OAB/RO 2.609

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 16 de janeiro de 2024.

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção de Viamão

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 16/01/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA n. 017/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com

Deficiência desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

- Ana Carolina Martins dos Santos - OAB/RO 11.440

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 018/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com

Deficiência desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

- Juliana Pereira Volpi - OAB/RO 10.515

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 019/2024/PRES/OAB/RO

Designa Secretário-Geral Adjunto da Comissão Especial de Empreendedorismo e Inovação desta seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial de Empreendedorismo e Inovação:

- GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - OAB/RO 5546 - Secretário-Geral Adjunto

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 020/2024/PRES/OAB/RO

Designa Secretária-Geral da Comissão Especial de Empreendedorismo e Inovação desta

Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial de Empreendedorismo e Inovação:

- FLAVIANA LETICIA RAMOS MOREIRA GARCIA - OAB/RO 4867 - Secretária-Geral

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 021/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão da Mulher Advogada

- MARCIRLEI BORGES CARVALHO OAB/RO 13.817- Membro

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 022/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão da Mulher Advogada

- IVONEIDE PEREIRA COSTA SILVA OAB/RO 13.504- Membro

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 023/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão da Mulher Advogada

- ANA PAULA MATIAS CAVALCANTE AMANCIO OAB/RO 13.500 - Membro

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 024/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão de Acompanhamento Legislativo desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão de Acompanhamento Legislativo:

- MARCIRLEI BORGES CARVALHO OAB/RO 13.817 - Membro

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 025/2024/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com

Deficiência desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de

Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

- ANDRE ROBERTO VIEIRA SOARES - OAB/RO 4452

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 16/01/2024

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

EDITAL 012

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar **RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

EDITAL 013

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Bel^a **ANA BEATRIZ DINIZ SILVA**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/01/2024

CONSELHO PLENO

RECURSO

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Liamara de Farias OAB/SC 29317, procuradora de Silvia Nella Istre, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do

EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 132/2023. Representado(a): J.B.S. (Jaqueline Beck Scott OAB/SC 24989). ACORDAO n. 301/2023. EMENTA: AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. DISCUSSÃO COM HERDEIRO ENVOLVENDO CONTRATO DE HONORÁRIOS FIRMADO POR CONTRATANTE QUE FALECEU DURANTE A SUA VIGÊNCIA. CAUSÍDICO QUE PRESTOU CONTAS AOS HERDEIROS. A extinção automática do mandato pelo falecimento do mandante não obsta o recebimento dos honorários ajustados com o advogado pelo trabalho realizado até então. Ocorrendo algum litígio entre o advogado e os sucessores do falecido cliente, compete à parte interessada ajuizar a ação cabível perante o juízo competente, para dirimir a problemática envolvendo a contratação. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 07 de dezembro de 2023. Fernanda Carbonari Collet – relator(a). Eduardo de Mello e Souza- Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

FREDERICO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - (FLORIANÓPOLIS)

Florianópolis, 12 de janeiro de 2024.

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

REPRESENTAÇÃO Nº 232/2022 D.W.F. (Por seus advogados: Deivid Willian Fernandes – OAB/SC 35804 e Kelly Amaral – OAB/SC 45392).

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/01/2024

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL Nº 001/2024

O Presidente da **Ordem dos Advogados Subseção Palhoça – Seccional Santa Catarina**, Ezair José Meurer Júnior, conforme atribuições que lhe são conferidas, juntamente com a **Coordenadoria-Geral das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Palhoça/SC**, através de sua Coordenadora-Geral, Dra. Byanca Souza Mattos, e da Vice Coordenadora-Geral das Comissões e Coordenadora do Projeto Mentorias, Dra. Barbara Cidral, torna público o Edital de inscrições para participação da **1ª EDIÇÃO DO PROJETO “ACELERA ADV – MENTORIA PARA JOVENS ADV’S”**

DO PROJETO

O Projeto Acelera ADV – Mentoria para Jovens ADV’s, coordenado pela Coordenadoria-Geral das Comissões em parceria com a Comissão da Jovem Advocacia e a Comissão do Acadêmico da OAB de Palhoça, tem por objetivo oportunizar aprendizado, crescimento profissional e ganho de experiência aos jovens advogados e aos acadêmicos de direito das fases finais do curso, de forma gratuita, conectando-os, na qualidade de mentorados, a advogados já atuantes no mercado, na qualidade de mentores.

O Projeto Acelera ADV – Mentoria para Jovens ADV’s terá a duração de 12 (doze) semanas, e funcionará conforme os dispostos no cronograma deste edital.

Poderá se inscrever para participar como mentorado qualquer advogado devidamente inscrito nos quadros desta Subseção com até 5 (cinco) anos de inscrição profissional e ainda os acadêmicos do último ano da graduação residentes e domiciliados na Comarca de Palhoça.

Os mentores que atuarão na 1ª Edição do Projeto Acelera ADV – Mentoria para Jovens ADV’s, serão advogados inscritos nesta Subseção, experientes e atuantes no mercado de trabalho, convidados pela Coordenadoria das Comissões.

Cada mentor realizara um encontro virtual de 02 (duas horas) com os mentorados, conforme cronograma.

Serão abertas 100 (cem) vagas para mentorados, as quais serão preenchidas por ordem de inscrição, nos termos deste Edital.

INSCRIÇÕES

A inscrição do mentorado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições para a 1ª Edição do Projeto Acelera ADV – Mentoria para Jovens ADV’s estarão abertas entre os dias **29/01/2024 e 29/02/2024**, e deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário que consta neste link: <https://forms.gle/YV8UfM1PaFcUh4fu7>.

Não serão aceitas inscrições posteriores ao período estabelecido no edital, de advogados com mais de cinco anos de inscrição profissional ou de acadêmicos que não estejam no último ano da graduação.

A Coordenadoria das Comissões não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

Aqueles que tiverem sua inscrição homologada, receberão as informações pertinentes por WhatsApp ou através do e-mail oab@oabpalhoca.com.br, dentro do período de **11/03/2024 a 15/03/2024**.

O critério de aprovação será o de ordem de inscrição, devidamente registrado pelo formulário.

Após o preenchimento das vagas disponíveis, aqueles que não foram contemplados com a vaga no projeto entrarão em lista de espera, podendo ser chamados, por ordem de inscrição, caso haja desistência de algum dos contemplados.

Caso o mentorado venha a desistir da vaga após o início do projeto (previsto para **20/03/2024**), estará automaticamente vetado de participar das próximas 02 (duas) edições.

DA MENTORIA

A mentoria será realizada em 12 (doze) encontros, sendo que o primeiro e o último serão presenciais, na sede da Subseção e realizados com a Coordenadoria das Comissões, e os demais serão online, realizados com os mentores, todos com 02 (duas) horas de duração, às 19 horas, seguindo o disposto no cronograma anexo a este Edital.

O primeiro encontro presencial acontecerá no dia 20/03/2024 na sede da Subseção. Os 10 (dez) encontros subsequentes, entre os mentores e os mentorados acontecerão na modalidade online, 01 (uma) vez por semana, sempre às quartas-feiras, com duração de 02 (duas) horas cada. O último encontro da mentoria será novamente presencial, na sede da Subseção e ocorrerá no dia 05/06/2024, com o coquetel de encerramento.

A mentoria consistirá em diálogos, trocas de experiências e esclarecimentos de dúvidas entre os mentores e os mentorados, de modo a possibilitar ao mentorado ter conhecimento sobre competências e sobre a experiência profissional de seu mentor. O objetivo da mentoria é abordar temas relativos à profissão de advogado e seus desafios do cotidiano.

Durante a mentoria, a Comissão da Jovem Advocacia e a Comissão do Acadêmico ficarão à disposição dos mentorados para auxiliá-los sempre que necessário.

Ao final da mentoria, a Coordenadoria das Comissões enviará a cada mentorado um formulário de opinião sobre a satisfação com a mentoria, cujo preenchimento será obrigatório, para fins de aprimoramento das próximas edições.

Após o término da mentoria, os mentorados que preencherem o formulário de interesse em receber o certificado, poderão recebê-los.

A condição para o recebimento de um certificado é de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros. Sendo assim, o mentorado deve estar presente em ao menos 09 (nove) dos 12 (doze) encontros a serem realizados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não faz parte dos objetivos do Projeto Acelera ADV – Mentoria para Jovens ADV's, auxiliar diretamente o advogado mentorado em colocações junto ao mercado de trabalho, seja de forma autônoma ou em escritórios.

Todos os interessados que desejarem participar da 1ª Edição do Projeto Acelera ADV – Mentoria para Jovens ADV's, deverão se inscrever nos termos deste Edital, ficando a Comissão da Jovem Advocacia e a Comissão do Acadêmico à disposição para dirimir quaisquer dúvidas através do e-mail oab@oabpalhoca.com.br ou do perfil do Instagram @oabpalhoca.

Casos omissos serão decididos pela Coordenadoria das Comissões.

CRONOGRAMA

A 1ª Edição do Projeto Acelera ADV – Mentoria para Jovens ADV's seguirá o seguinte cronograma para a execução de suas etapas:

29/01/2024 e 29/02/2024	Período de Inscrições
06/03/2024	Encontro de preparação dos mentores
11/03/2024 a 15/03/2024	Divulgação dos inscritos
20/03/2024	Aula inaugural presencial e coquetel de abertura
05/06/2024	Aula de encerramento e palestra magna

MENTORES

Gestão de escritórios	Dra. Solane Schafer
Marketing Jurídico	Dra. Adrielly Cardozo
Prerrogativas da Advocacia	Dr. Rafael Adriano
Direito Público	Dr. Altieres Antônio Nascimento
Direito das Famílias	Dra. Barbara Cidral
Direito Civil e Direito Empresarial	Dr. Leandro Pelegrini
Direito Penal	Dra. Tamara Silva
Direito Trabalhista	Dra. Cristiane Debiasi Dullius
Direito Previdenciário	Dr. Diego dos Santos
Recursos Cíveis e Sustentação Oral	Dra. Byanca Souza Mattos

Palhoça/SC, 09 de janeiro de 2024.

Barbara Cidral

Vice coordenadora-geral das Comissões da OAB de Palhoça

Coordenadora do Projeto Mentoria

Byanca Souza Mattos

Coordenadora-geral das Comissões da OAB de Palhoça

Ezair José Meurer Júnior

Presidente da 29ª Subseção da OAB de Palhoça

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2024 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão da Mulher Advogada

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Polliane Poli, inscrita na OAB/SC sob o nº 69.554, como membro consultivo da Comissão da Mulher Advogada, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 10 de janeiro de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 02/2024 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito do Trabalho

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Camila Pessi, inscrita na OAB/SC sob o nº 66.221, como membro consultivo da Comissão de Direito do Trabalho, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 11 de janeiro de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA N° 03/2024 – Nomeia Membro da Comissão de Direito de Marketing Jurídico

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Camila Pessi, inscrita na OAB/SC sob o nº 66.221, como membro da Comissão de Direito de Marketing Jurídico, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 11 de janeiro de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA N° 04/2024 – Nomeia Membro da Comissão de Processo Civil

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Laura Ferreira Pereira, inscrita na OAB/SC sob o nº 69.208, como membro da Comissão de Processo Civil, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 11 de janeiro de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA N° 05/2024 – Nomeia Secretária da Comissão de Direito Empresarial

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 184/2022, e **nomear** a Dra. Adricely Carminatti Kuhn, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.722, como secretária da Comissão de Direito Empresarial, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 12 de janeiro de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 16/01/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10025R0000192022 - Pelo presente edital, fica à advogada G. I. K. (GLENDA ISABELLE KLEFENS - OAB/SP 222.155), cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10169R0000072022 - Pelo presente edital, fica o advogado M. O. Z. (MARCELO DE OLIVEIRA ZANOTO - OAB/SP 148.618), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10021R0000492022 - Pelo presente edital, fica o advogado M. V. P. A. (MARCUS VINICIUS PRIMO DE ALMEIDA - OAB/SP 312.874), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10021R0000512022 - Pelo presente edital, fica o advogado M. V. P. A. (MARCUS VINICIUS PRIMO DE ALMEIDA - OAB/SP 312.874), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10182R0000012023 - Pelo presente edital, fica o advogado N. B. N. (NELSON BASELLI NETO - OAB/SP 286.283), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10021R0000102023 - Pelo presente edital, fica o advogado M. V. P. A. (MARCUS VINICIUS PRIMO DE ALMEIDA - OAB/SP 312.874), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10R0000072023 - Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. (RODRIGO ALFREDO PARELLI - OAB/SP 279.667), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10R0000082023 - Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. (RODRIGO ALFREDO PARELLI - OAB/SP 279.667), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10112R0000012023 - Pelo presente edital, fica o advogado F. T. J. A. (FERNANDO TORRESI DE JOÃO ANTONIO - OAB/SP 200.443), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10R0000062023 - Pelo presente edital, fica o advogado L. B. M. M. T. D. G. (LIAN BRENDON MATTEO MARINHO TELLES DUTRA GONÇALVES - OAB/PR 107.491), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001792021 - Pelo presente edital, fica a advogada N.G.S. (Nathalie Guimarães dos Santos - OAB/SP 367.268), cientificada que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000445-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000712023 - Pelo presente edital, fica a advogada A.D.C.F. (Aleksandra Dias Carneiro Faga - OAB/SP

265.092), cientificada que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000570-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000282023 - Pelo presente edital, ficam o patrono Gustavo Bezerra - OAB/SP 362.860 e o advogado D.W.A.N. (Douglas William Apolinário Nabarrete – OAB/SP 346.931), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000621-5), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02116R0001892022 - Pelo presente edital, fica a advogada S.R.F.U. (Silvia Regina Fumie Uesono - OAB/SP 292.541), cientificada que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000682-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001862022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.D.S. (Antônio Alexandre Dantas de Souza - OAB/SP 318.509), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000706-6), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003072022 - Pelo presente edital, fica a advogada C.P.S. (Cassia Pereira da Silva - OAB/SP 177.966), cientificada que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000460-3) será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002112022 - Pelo presente edital, fica o advogado E.J.S. (Evaldo Jose de Sousa - OAB/SP 253.858), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000487-1) será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001512022- Pelo presente edital, fica a advogada I.L.P. (Isadora Lemos Pinho - OAB/SP 451.298), cientificada que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000574-6) será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001852021- Pelo presente edital, fica o advogado A.F.R. (Ayrton Francisco Ribeiro - OAB/SP 194.372), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000595-7) será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001612020 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.B.N. (Eduardo Barbosa Nascimento - OAB/SP 140.578) e os patronos Euro Bento Maciel Filho - OAB/SP 153.714, Gabriel Huberman Tyles - OAB/SP 310.842, Henrique de Matos Cavalheiro - OAB/SP 425.251, Pedro Henrique Brocoletti Dias - OAB/SP 425.437 cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000686-4) será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001912021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.R.O. (Luiz Renato Ordine - OAB/SP 229.567), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000509-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001612022 - Pelo presente edital, fica o advogado P.S.L. (Philippe Salvador Loredó - OAB/MG 143.034), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000525-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001582022 - Pelo presente edital, fica o advogado W.M.A. (Wagner Marcel de Azevedo - OAB/SP 398.632), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000541-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001522022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F. (Marcelo de Andrade Ferreira - OAB/SP 272.558), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000546-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001002022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.L.V.F. (Mauro Miguelito Leal Vicente Ferreira - OAB/MS 23.867), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000623-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo

diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001162022 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.C. (Fernando Henrique Chagas - OAB/SP 346.497), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000569-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003022022 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.Y.K.B. - OAB/SP 211.408 e sua patrona Kesia Salerno – OAB/SP 207.123, cientificadas que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000601-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002692022 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.R.C. (Christian Regis da Cruz – OAB/SP 271.195 e V.A. (Victor Altenfelder – OAB/SP 339.312), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000575-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002252022 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.R. (Felipe Caballero da Rocha - OAB/SP 346.162), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000497-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002122022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.D.N. (José Divino Neves - OAB/SP 227.320), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000485-5), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000482020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.D. (Mauricio Martins Dias – OAB/SP 104.798), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000479-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003772018 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.B. - OAB/SP 154.237 e sua patrona Aparecida Francisca de Oliveira – OAB/SP 337.055, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000464-6), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0005422017 - Pelo presente edital, fica o advogado F.L.M.F. (Fabiano Luís Mussolino de Freitas - OAB/SP 106.090), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000404-4), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000972021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.A.S. (Álvaro Rodrigo Aranibar Siles - OAB/SP 220.845), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000428-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de

25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001302021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.E.I. (Miguel Edson Iorio - OAB/SP 54.049), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000537-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001952021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.R.S.L. (Marcelo Augusto Rodrigues da Silva Luz - OAB/SP 366.692), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000526-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001982022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.B.C. (Aluísio Bernardes Cortez - OAB/SP 310.396), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000510-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001662021 - Pelo presente edital, ficam os advogados I.A.S. (Ivan Alves da Silva - OAB/SP 403.712) e L.B.L. (Laercio Benko Lopes – OAB/SP 139.012), cientificados que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000405-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000242022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.O.A. (Luciano de Oliveira Assis - OAB/PR 104.167), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000402-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001762022 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F.R.F. (Mara Franco Reatto Ferelli - OAB/RJ 109.952), cientificada que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000400-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000342021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.B.N. (José Marcelo Braga Nascimento - OAB/SP 29.120), D.C.Z. (Denise de Cassia Zilio - OAB/SP 90.949), E.G.M. (Everton Gabriel Monezzi – OAB/SP 206.144), F.J.R.P. (Fernando José Reginato Piccolo – OAB/SP 32.362) e K.P.G. (Karolina Previatti Gnecco – OAB/SP 207.120), cientificados que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000397-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002362021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.M.S.J. (Ricardo Aurélio de Moraes Salgado Junior - OAB/SP 138.058), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000350-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001942020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.S.N. (Camila Silva do Nascimento - OAB/SP 412.183), cientificada que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000315-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000262020 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.S. (Sonaria Maciel de Souza - OAB/SP 251.897), cientificada que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000375-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R00002502022 - Pelo presente edital, fica a advogada N.S.M. (Natalia dos Santos Moreira - OAB/SP 385.259), cientificada que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000674-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002152022 - Pelo presente edital, fica o advogado R.W.S. (Rene Winderson dos Santos - OAB/SP 283.596), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000671-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001142021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.T.P.F. (Renato de Toledo Piza Ferraz - OAB/SP 258.568), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000697-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações

continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001702022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.K.F.T. (Ana Karina Frenhani Takenaka - OAB/SP 177.005), cientificada que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000679-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002522023 - Pelo presente edital, fica a advogada A.T.T.L.S. (Alessandra Torres Tavares Lacerda Sulpicio - OAB/SP 410.560), cientificada que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000714-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000442020 - Pelo presente edital, fica o advogado U.A.C. (Ulisses Alfredo de Campos - OAB/SP 297.488), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.000707-4), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21078R0000052022 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) V. B. P. - OAB/SP 215.087 e B. E. S. - OAB/SP 357.831, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21078R0000062022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S. R. S. - OAB/SP 245.915, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21089R0000012022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L. C. C. - OAB/SP 210.652, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21089R0000022022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) I. S. G. B. - OAB/SP 398.788, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21089R0000032022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R. R. I. - OAB/SP 341.910, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21089R0000042022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) I. S. G. B. - OAB/SP 398.788, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21091R0000012022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L. F. M. C. - OAB/SP 290.796, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21091R0000022022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L. F. M. C. - OAB/SP 290.796, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21091R0000052022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) N. C. O. T. - OAB/SP 189.946, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21091R0000072022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A. X. P. - OAB/SP 437.269, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento

eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21091R0000122022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A. R. V. - OAB/SP 243.372, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informamos ainda que as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 16/01/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniell Alves Costa, faço público que os bacharéis ANDRE ALVES CATAPRETA, ANDRAIEW DOS REIS CARVALHO, AMANDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, ANNE CAROLINE SANTOS LOPES, ARMANDO DANTAS ANDRADE, BRUNA CAROLINE OLIVEIRA ERVILHA, BRUNO BARRETO GOIS, BRUNO CUNHA COSTA, CAIO NASCIMENTO SOUZA, DANIEL VICTOR DA CRUZ SOUZA, DEIVD THONNI LIMA DE SANTANA, ELMAN FONTES NASCIMENTO, ELISSON VALENÇA DE OLIVEIRA, FABIANA CARMEM FRANÇA MATOS, JOSE LUCAS SANTOS MOTA, JOÃO VITOR RIBEIRO GUIDICE FRAGA, KEYLE YASMIN FERREIRA CHAGAS, MIGUEL LUCAS DA SILVA LEITE, MICHAEL LIMA ANDRADE, MYLENNNA MELO SOUSA, NATHALIA MARIA MELINS MESSIAS E THALITA SANTOS DE MATOS requereram Inscrição Originária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 15 de janeiro de 2024.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2018.005971-0 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO/PRESCRITO**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): NARBAL ALVES GUIMARAES BISNETO - OAB/SE 7175**

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do seguinte despacho (fls. 110):

“Considerando o despacho proferido pela ilustre Corregedor, fls. 105 e 106, por meio do qual vislumbrou que decorreu 5 (cinco) anos da constatação oficial do fato, sem que houvesse o julgamento da representação, ensejando na prescrição punitiva da punibilidade, conforme preceitua o art. 43, caput, da Lei nº 8.906/94, desta forma, acolho os fundamentos ali adotados e determino o arquivamento da representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.”

(...)

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘**Cadastro**’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju, 12 de janeiro de 2024

Daniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2018.004570-3 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO/PRESCRITO**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/SE 1592**

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do seguinte despacho (fls. 94):

“Considerando o despacho proferido pela ilustre Corregedor, fls. 89 e 90, por meio do qual vislumbrou que decorreu 5 (cinco) anos da constatação oficial do fato, sem que houvesse o julgamento da representação, ensejando na prescrição punitiva da punibilidade, conforme preceitua o art. 43, caput, da Lei nº 8.906/94, desta forma, acolho os fundamentos ali adotados e determino o arquivamento da representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.”

(...)

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘**Cadastro**’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju, 12 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CONSELHO SECCIONAL

NOTIFICAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2021.004758-9

Advogado(a) Interessado(a): WILKI DE JESUS ROCHA - OAB/SE 12191

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a partir das **18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão.

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 26/02/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2019.000952-3

Advogado(a) Interessado(a): BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/SE 6003

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 (segunda-feira)**, a partir das **18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão.

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2024

Daniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO – DIA 26/02/2024 - PROCESSOS ÉTICOS

O CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 18H30min, presencialmente no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), em conformidade com o art. 97 do Regulamento Geral da OAB, quando serão julgados os recursos / embargos de declaração dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes.

PROCESSO Nº 26.0000.2021.004758--9. Conselheiro (a) Relator (a): Cintia de Oliveira Santos;

PROCESSO Nº 26.0000.2019.000952-3. Conselheiro (a) Relator (a): Layana Carvalho Almeida Maynard.

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2024

Daniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 16/01/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÕES NOS QUADROS DA OAB/TO.

A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins, na forma da Lei 8.906/94, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito à Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/TO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. **INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA** os Bacharéis: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, ANDRESSA SOUZA DE FIGUEIREDO, CAMILLA DA SILVA NEGRE DUARTE, DJALMA GERMANO DE ARAUJO FILHO, FLÁVIA PEREIRA BARBOSA, JANAINA MARIANA COSTA POLETTO, JOAS OLIVEIRA DE SOUSA, KERLEM DIVINA ALVES NOGUEIRA, LEIDIANE ARAUJO DUARTES DE SÁ, LUCAS AMORIM VIEIRA, MARIA CLARA CARDOSO DIAS, MARIA DAS MERCES VELOSO BARBOSA, MARIANA PARENTE MORENO DOS SANTOS, PEDRO CÂMARA GUIMARÃES, RAFAEL DE MORAES AGUIAR, SAMUEL DA CUNHA ARAUJO, YONNARA FREITAS LIMA. **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR** os Advogados: GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA, LARISSA MORAES MARTINS, MARCIO IRINEU DA SILVA, **INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA** os Advogados: MARIA EDUARDA QUEIROZ OLIVEIRA e THAIS DA SILVA LIMA. **INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO** os Acadêmicos: VÂNIA PEREIRA COSTA. Palmas - Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

JANDRA PEREIRA DE PAULA

Secretária-Geral da OAB/TO